



FASE INTERNA



TERMO DE REFERÊNCIA

Substituto

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE FROTA, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.**

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

Exigências válidas para os serviços de implantação do sistema de monitoramento:

- Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos e máquinas indicados, da frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, sob responsabilidade da empresa a ser contratada.
- Após as instalações, a empresa contratada deverá apresentar check-list assinado de todo serviço realizado.
- Ministrará treinamento aos gestores do sistema com certificação.
- Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.
- Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência:

A) Visualização Principal:

1. Tela inicial configurável de acordo com a necessidade do usuário;
2. Idioma do sistema em Português;
3. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
4. Total de rastreadores ativos;
5. Ícone do veículo/máquina onde o rastreador se encontra;
6. Status de ignição ligado/desligado;
7. Status GPS ligado/desligado;
8. Descrição do veículo/máquina;
9. Latitude/longitude;
10. Localização atual com endereço ou ponto de referência;
11. Hodômetro;
12. Velocidade;





13. Data e hora da última atualização;
14. Placa;
15. Direção imagem;
16. Direção texto;
17. Envio de comandos ao veículo/máquina;
18. Informações dos eventos;
19. Direcionamento para visualização com imagem / satélite / mapa / híbrido;
20. Gestão de frota;
21. Identificação das entradas e saídas
22. Identificação do motorista;
23. Atualização das informações a cada 30 segundos;
24. Direcionamentos para envios de comandos;
25. Identificações dos veículos/máquinas com ícones específicos para facilitar a visualização no mapa: caminhão carroceria, caminhonete, carro, e van.

B) Cadastramento:

1. Veículos/máquinas: Tipo de veículo/máquina; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.
2. Motorista: Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; RG; CNH; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do Cartão de Telemetria; Pergunta de segurança e Resposta, Observação e Procedimentos.
3. Usuários: Nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, liberação de tipos de acesso, como: cadastro de cerca, motorista, ponto/referência, rota, teclado, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, gráficos, tempos referências, viagens e tela de rastreamento online.
4. Pontos/Referências: Informa sobre a chegada/saída de tal área e o tempo que permaneceu dentro/fora da área marcada, contendo ferramenta pesquisa no mapa, satélite e híbrido, com as informações Latitude/Longitude do endereço, limite do ponto digitando o raio em metros para controlar tempos, descrição e assim podendo ter a geração dos relatórios em "Entre Referências", "Parado em referência" e "Ponto-a-ponto".

C) Eventos:

1. Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;
2. Ignição Ligada/desligada;
3. Acionamento Botão de Pânico;
4. Botão Antifurto;
5. Violação da Antena GPS;
6. Violação da antena GSM;
7. Ligar/desligar sinalizadores;
8. Tensão Baixa da Bateria;
9. Antifurto Violado;
10. Modo Manobra Ativado;
11. Posição Solicitada da Central de Rastreamento;
12. Modo Sleep;
13. Posições de Rastreamento;
14. Posições de Rastreamento no Modo Sleep;
15. Sinal GSM Fraco;
16. Tensão Baixa da Bateria Backup;
17. Defeito na Bateria Backup;
18. Fim da Vida Útil da Bateria Backup;
19. Curto circuito nas entradas;
20. Curto Circuito nas Saídas;
21. Velocidade Excedida;
22. Mudança de Curso;
23. Número de Satélites GPS;



24. Veículo/máquina fora e dentro da cerca;
25. Bateria desconectada;
26. Troca de óleo;
27. Revisão do Filtro de combustível;
28. Revisão do Filtro de ar;
29. Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado;
30. Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis;
31. Revisão dos Pneus;
32. Revisão da Injeção eletrônica;
33. Revisão dos Limpadores de para brisas;
34. Vencimento da carteira de habilitação dos condutores;
35. Informações transmitidas no envio da mensagem junto com o evento deverão ser: Data e Hora do GPS; Latitude, Longitude; Direção do GPS; Velocidade Via GPS; Qualidade do sinal GPS; Data e Hora do evento; Hodômetro.

D) Cercas:

1. Delimitar certa área na qual o veículo/máquina pode transitar;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista ultrapassar tal limite;
3. Criar cerca diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
4. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
5. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado;
6. Disponibilizar via web lista por descrição, raio e cliente, com opção de tipo de busca, alterar dados, visualização no mapa e excluir cadastro.

E) Rotas:

1. Criar rota diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista desviar o caminho;
3. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
4. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado.

F) Envio de Comandos

1. Ligar/desligar o Bloqueador de Combustível;
2. Ligar/desligar a Sirene;
3. Ligar/desligar o Pisca Alerta;
4. Solicitação de Posição;
5. Desarmar Antifurto;
6. Ligar/desligar o bloqueador Ignição;
7. Configuração hodômetro por GPS;
8. Reset do hodômetro;
9. Configurar tempos de transmissão ligado/desligado;
10. Configurar tempos de transmissão para economia de energia;
11. Configuração tempo ativar/desativar o anti-furto;
12. Configuração do firmware;
13. Configuração velocidade máxima e tempo Sleep.

G. Logística:

1. Busca por Veículo/máquina próximo do local desejado, podendo esses locais ser demarcados através de Endereços, Veículos/máquinas ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos equipamentos, o ID do Veículo/máquina, qual evento está relacionado a ele e se a ignição/GPS estão ligados ou desligados;
2. Verificar no mapa, rotas e caminhos desejados. Funcionalidade de alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade, Número; Em "veículo/máquina", poderá selecionar os equipamentos previamente listados; Em "Ponto", poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;
3. Cadastramento de Múltiplos Pontos: Informar o melhor caminho a ser percorrido entre eles. Ao selecionar



duas ou mais localidades, o software demarca a distância entre os mesmos esclarecendo qual é o melhor caminho desejado automaticamente.

4. Roteirização: Traçar rotas no Maps via web entre "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto" e calcular a distância e tempo entre eles, com opção alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade e Número; Em "Veículo/máquina", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto" funcionalidade poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;

H. Mapa:

1. Botão que permite abrir um arquivo de localização;
2. Salvar em formato JPEG a imagem que está sendo mostrada no momento e que também permite salvar um arquivo de localização dessa imagem;
3. Salvar: permite guardar um atalho do local que está sendo visualizado. Basta dar um nome a esse atalho e procurá-lo no recurso Lugares.
4. Permite enviar por um gestor de e-mail imagens ou arquivos de localização;
5. Compartilhar: direciona o usuário a uma página que explica como é possível compartilhar conteúdo de imagens, pontos e interessantes.
6. Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;
7. Menu de acesso às opções de colar, copiar, recortar, renomear, excluir ou atualizar atalhos de lugares e imagens, entre outros;
8. Acesso às opções de visualização, entre elas, desativar/ativar as barras de ferramentas, alterarem a resolução, desativar e ativar grades, entre outros;
9. Ferramentas: permitem alterar as configurações do mapa e acessar recursos adicionais, como a Régua, que permite traçar um caminho ou medir a distância entre dois pontos;
10. Visualização em 3D permite, por exemplo, alterar a resolução, a quantidade de cores (high color ou true color), o tamanho dos rótulos e a relação de zoom;
11. Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.
12. Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação;
13. Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;
14. Caminho que permite traçar um caminho sobre a imagem;
15. Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas;
16. Modelo com um recurso avançado no mapa que permite a adição de um conjunto de informações vetoriais para realizar reproduções em 3D em cima da imagem exibida;
17. Foto: basta clicar no botão Navegar para procurar a imagem;
18. Superposição de imagem: inserir uma imagem próxima um local com opção de formato das seguintes extensões: JPG, BMP, TIF, PNG, TGA OU GIF;
19. Link da rede: permite adicionar ao programa um link que aponte para um arquivo local, em rede ou na internet que contenha parâmetros de uma determinada localização;
20. Manual com links para tutoriais e dicas, verificar atualizações do programa, descobrir a sua versão;
21. Caixa Pesquisar é com três abas, Voar, Localizar empresas e Trajeto;
22. Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc;
23. Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar;
24. Referências: incrementam e adicionam informação às imagens que visualiza no programa com opção, todos os recursos complementares estão organizados em categorias, como: metrô, ruas e rodovias, parques e áreas de recreação, e etc;
25. Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem. Disponibiliza ainda:
26. Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação;
27. Mudança da Área de visualização: Clicando em suas setas para ir para cima, para baixo, para a direita ou para a esquerda ou, clique no espaço existente entre duas setas para fazer com que o programa exiba imagens da diagonal correspondente;
28. Padrão: exibe as imagens de forma orientada ao Norte, mas você pode mudar esse ângulo clicando e girando qualquer ponto desse círculo. Também é possível realizar essa função usando as setas que estão na parte de dentro do botão.



29. Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude;

30. Arquivos KML: Os arquivos KMZ são baseados na linguagem XML e com informações como latitude, longitude, escala, textura, links, entre outros;

31. Medidor de Distâncias: Permite medir a distancia entre dois ou mais pontos, podendo escolher a unidade de medida, como: milhas, metros, quilômetros, polegadas ou outros;

32. Clima em tempo real: Obter dados em tempo real das condições meteorológicas de várias regiões. As temperaturas são exibidas nas escalas Fahrenheit e Celsius;

33. Adicionar informações: Adicionar marcações de lugares para outros usuários desse mesmo programa possam visualizar.

I. Relatórios:

O sistema deve apresentar os seguintes relatórios:

1. Relatórios com visualização pelo Mapa via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa.

2. Simples: informações do veículo/máquina durante um período pré-determinado com hora/data, Status Ignição e GPS ligado/desligado; localização do veículo/máquina com endereço, além de possuir a localização no mapa com 3 tipos visualizações de imagem (satélite/mapa/híbrido) do trajeto percorrido podendo ser realizado o acionamento do zoom; direcionamento para a tela de "Cadastro de Ponto Referência"; Informações velocidade e direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa.

3. Detalhado: informações do veículo/máquina durante um período pré-determinado; Status Ignição e GPS ligado/desligado; descrição, placa, latitude, longitude, localização do veículo/máquina, com endereço, hodômetro, direção com imagem; velocidade, data e hora das posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora.

3.1. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição Ligada/desligado, acionamento botão de pânico, botão antifurto, violação da antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, tensão baixa da bateria, antifurto violado, modo manobra ativado, posição solicitada da central de rastreamento, modo sleep, posições de rastreamento, posições de rastreamento no modo sleep, sinal gsm fraco, tensão baixa da bateria backup, defeito na bateria backup, fim da vida útil da bateria backup, reset, curto circuito nas entradas e saídas, velocidade excedida, mudança de curso, numero de satélites GPS, veículos/máquinas fora e dentro da cerca, bateria desconectada, roca de óleo do motor, revisão do filtro de combustível, revisão do filtro de ar, revisão do filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, revisão das lâmpadas, lanternas e faróis, revisão dos pneus, revisão da injeção eletrônica, revisão dos limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.

4. deslocamento/parada: informação de forma detalhada a localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.

5. Controle de combustível: Informação de consumo e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Valor do combustível: preço atual do combustível utilizado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.

6. Eventos/Sensores: Informa sobre fatos ocorridos com o veículo/máquina e registrados nesse período de tempo determinado. Mostra a localização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido onde o equipamento enviou o evento para a central. Considerando eventos maiores e menores que certo tempo em segundos.

7. Entre referências: Informa dados sobre a movimentação entre as referências que já foram cadastradas. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de viagens, média, menor e maior tempo das viagens, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão com data e hora de processamento. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.

8. Parado em referências: Informa caso o veículo/máquina tenha saído da sua área de referência previamente determinada, mostra a movimentação do veículo/máquina. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de paradas, média, menor e maior tempo das paradas, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo



para impressão. Podendo selecionar a busca por determinado veículo/máquina ou todos.

9. Ponto a ponto: Informa detalhadamente sobre a situação do veículo/máquina, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo/máquina é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo/máquina buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distancia percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.

10. Com Gráficos: relatório gráfico de linhas eixo horizontal com divisão do tempo em dias, e no eixo vertical os valores km sobre o trajeto percorrido pelo veículo em certo período de tempo determinado "Velocidade média", "Km percorrido" podendo alterar o gráfico para o veículo/máquina desejado contendo as seguintes informações adicionais: dia, KM mínimo e máximo, Média percorrida.

11. Acesso ao Sistema: Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso. Será também informado qual foi a maneira utilizada para acessar o sistema, via SITE ou WAP.

12. Comandos: Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo sistema, pela rede GSM/GPRS e pelo recebimento no equipamento. Com número de tentativas enviadas pela rede GSM/GPRS e status de confirmado ou não confirmado pelo equipamento com informações do usuário que enviou os comandos.

J. Relatórios emitidos pela Central de Rastreamento:

1. Os relatórios deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF, XLS, RTF e CSV.

2. Atendimento: Acesso a todas as informações atuais do veículo/máquina. Localização exata Latitude/Longitude, inclusive, disponível a visualização pelo mapa, imagem de satélite, híbrido e terreno. Além dos dados do condutor como: nome, CPF, endereço completo, contato cadastrado e etc. E dados do veículo/máquina tais como placa, velocidade, modelo, data de habilitação e o número do cartão SIM do dispositivo no veículo/máquina, além de dados do periférico se houver e etc.

3. Monitorar Eventos: Visualiza cada veículo/máquina que está ou esteve recentemente sob influência de algum evento. Encontra a localização e a data/hora do início e término do ocorrido. Recebe informações para saber se o veículo/máquina já está recebendo o atendimento para que resolva o problema. Informa ao usuário o cadastrado do responsável pelo veículo/máquina. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição ligada/desligada, acionamento Botão de Pânico, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Modo Sleep, Posições de Rastreamento, Posições de Rastreamento no Modo Sleep, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, Informação chuva, Troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.

4. Veículo/máquina X Transmissão: Visualiza o tempo no qual o veículo/máquina ficou sem transmitir, ou seja, informa que o veículo/máquina não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora é o momento da última transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo/máquina, placa, tempo sem transmitir ser visualizado.

5. Evento x Atendimento: Informa sobre tratamento de eventos. Dados como data/hora de chegada do evento, visualização e tratamento, veículo/máquina, descrição do evento, status, usuário que tratou do evento e observações. Este poderá ser filtrado por veículo/máquina.

6. Tipo de Monitoramento: Informa a quantidade de veículos/máquinas que possuem na frota e qual é o pacote de serviços adicionado a cada veículo, sendo: Monitoramento Simples, Logística, Frota, Telemetria e Teclado, além de mostrar a situação do veículo/máquina, se estão Bloqueado ou não.

K. Gerenciamento de Frota:

1. Cadastro Tipos de Despesas: Combustível, Pneus, Óleo, Elétrica, Mecânica, locação, manutenção e etc.



2. Item/Modelo/Marca: Detalhamento do item do tipo de despesas. Ex.: Gasolina, Alcool e Diesel;
3. Grupo de Despesas:
4. Configuração atual do veículo/máquina: Informando as condições atuais do veículo/máquina, o software calculará e avisará automaticamente quando a necessidade de troca, renovação e manutenção das despesas;
5. Empresa/Fornecedor: Informa dados da empresa/fornecedor, como: Situação: Ativo ou Inativo, Nome, Nome Fantasia, Tipo de Empresa, CPF/CNPJ, RG/IE, Endereço Completo, Contato, e-mail, site e campo para observação;
6. Despesas do Veículo/máquina: Controle de todas as despesas do veículo/máquina, como: quantidade de óleo desejada, valor a ser pago, data de vencimento, pagamento, controle fiscal, motorista, empresa, item, modelo, marca, data, quantidade, valor unitário, adicionar desconto, total, nota fiscal, opção de salvar, pesquisa e novo registro.
7. Controle de Saída: Seleciona o veículo/máquina e motorista responsável, data e hora da saída, previsão de devolução do veículo/máquina, objetivo da saída e data efetiva do retorno;
8. Relatórios: Emissão de todos os relatórios possíveis sobre o funcionamento, consumo e manutenção do veículo/máquina;
9. Despesas: Busca por data os relatórios concluídos, ficando especificado: Veículo/máquina, motorista, quilometragem rodada ou prazo para que seja realizada uma troca, manutenção ou reparo, tipo da despesa, quantidade de itens a serem adquiridos, preço a ser pago e valor final do gasto;
10. Saídas: Detalhamento sobre saídas dos veículos/máquinas, ficando especificado: Identificação do veículo/máquina, data e hora de saída e retorno, tempo gasto, quilometragem rodada em quanto tempo, motorista e mapa contendo: rota, localização, data/hora e velocidade do veículo/máquina.
11. Disponibilizar sistema de busca de dados de motorista, com opção de tipo de busca sendo: motorista, CPF/CNPJ, telefone, celular, CNH e validade CNH, listando as mesmas opções de todos os motoristas quando não especificado o tipo de busca via web, podendo alterar dados e excluir cadastro.

- O Software de monitoramento deverá estar em operação e funcionando em até 5 (cinco) dias corridos.
- O Sistema de Gestão deverá estar operando e funcionando em até 5 (cinco) dias.

Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), imediatamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede do Almoxarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

DA CONTRADA:

- Fornecer ao Contratante relação atualizada dos funcionários credenciados a efetuarem os serviços, contendo, nome e número da carteira de identidade dos mesmos. Qualquer alteração posterior, encaminhar imediatamente à nova relação com as devidas atualizações;
- Apresentar os funcionários responsáveis pelos serviços, devidamente identificados, portando crachá de identificação, com foto recente e demais dados pessoais;
- Prestar os serviços objeto do contrato, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais e equipamentos necessários;
- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitado;
- Realizar o treinamento de no mínimo 05 (cinco) funcionários indicados pela CONTRATANTE acerca da operação do sistema, com carga horária mínima de 08 horas/aula;
- Prestar assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal



especializado e infraestrutura de veículos/máquinas, laboratório e instrumental para reparos.

- Garantir o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos;
- Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte;
- Guardar sigilo de todas as informações obtidas pelo sistema de rastreamento, devendo se reportar única e exclusivamente a CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência sem a prévia anuência da Contratante;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da Contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo dos profissionais ou prepostos destacados para executar a entrega dos produtos/serviços;
- Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela Contratante ou pelo Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato;
- Comunicar imediatamente ao setor competente, a ocorrência de quaisquer situações anormais relacionadas com a rotina de trabalho;
- Substituir qualquer equipamento defeituoso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- Zelar pela qualidade dos serviços executados.
- A empresa vencedora da licitação deverá apresentar "testes de ensaio" com os softwares e hardwares a serem fornecidos para verificação das funcionalidades da solução técnica ofertada em consonância com o requerido no Termo de Referência, o qual será submetido a aprovação do Município. Os testes deverão ser realizados na cidade de Francisco Beltrão e iniciados no máximo 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato.
- Havendo ineficiência nos requisitos mínimos, citados nos itens neste termo de referência, requeridos para funcionamento dos equipamentos e software objetos deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para adequação e apresentação de nova solução dos serviços/produtos licitados. Caso a licitante não atenda o especificado no edital, será desclassificado e convocado o segundo lugar e assim sucessivamente.

DO CONTRATANTE:

- Permitir ao pessoal técnico credenciado e identificado da CONTRATADA, o acesso aos equipamentos e às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução dos serviços, durante o expediente normal;
- Não permitir a execução de serviços de assistência técnica, modificações de instalação e manutenção do sistema por parte de pessoas não credenciadas pela CONTRATADA;
- Acatar e por em prática as recomendações feitas pela contratada, no que diz respeito a condições de uso e funcionamento dos equipamentos e instalações;
- Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo;
- Efetuar o pagamento mensal à contratada mediante a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.



1	Kit de Instalação e identificação de motorista/operador	100	kit	118,33	11.833,33
2	Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média;	12	mês	6.390,00	76.680,00



	<ul style="list-style-type: none"> - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade. - Importação de horas trabalhadas; - importação de relatórios; 					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 88.513,33

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município. Fonte de recurso livre (fonte 000)

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela por Vilmar Rigo, responsáveis pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 20/02/2017
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2017.

Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Francisco Beltrão - PR

Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana


metavision

SOLICITA-SE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE FROTA, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.

NOME DA EMPRESA: METAVISION

ENDEREÇO: RUA PARIGOT DE SOUZA 250

TELEFONE PARA CONTATO: 46 32207300

CNPJ: 81.378.069/0001-55

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DIEGO MACHADO

ORÇAMENTO:

Descrição / Especificação do produto/serviço	Quantidade requisitada	Preço unitário R\$	Preço total R\$
Kit de instalação e identificação de motorista/operador	100 unidades	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média; - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade. - Importação de horas trabalhadas; - importação de relatórios;	12 meses	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00 X 12= 55.080,00

Pato Branco, 20 de Fevereiro de 2017.


 Diego Machado
 Diretor Comercial

81.378.069/0001-55

**METAVISION IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA. EPP**

Rua: José Fraion, 852 Fraion
[85.503-320 PATO BRANCO - PR]



INVI CAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA-ME

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social.: INVI CAR SEGURANÇA DE VEÍCULO LTDA-ME

CNPJ: 14.567.714/0001-90

Endereço: Av. Salgado Filho, 307, Centro - Erechim/RS CEP.: 99700-072

Telefone: (54)2106-0616

Representante: Roni Paulo Kalinoski

Cart. Id: 5042270628

CPF: 476.514.660-04

Banco: Ag.: Conta:

e-mail: erechim.comercial@inviocar.com.br

ORÇAMENTO:

Descrição / Especificação do produto/serviço	Quantidade requisitada	Preço unitário R\$ Mensal	Preço total R\$ Mensal
Kit de instalação e identificação de motorista/operador	100 unidades	R\$ 155,00 / Por veículo instalado	R\$ 15.000,00 Instalação
Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média; - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade. - Importação de horas trabalhadas; - importação de relatórios;	12 meses	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

Obs: Valor total para 12 meses: R\$ 96.000,00

Valor de Instalação por veículo: R\$ 155,00 x 100 : R\$ 15.000,00

Roni Paulo Kalinoski

Dept. Comercial Vendas

14567714/0001-90

INVI CAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA

Av. Salgado Filho, 307 - Centro
CEP 99700-072
ERECIM-RS

SOLICITA-SE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE FROTA, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.

NOME DA EMPRESA: **VISÃO TOTAL CHAPECO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR**

ENDEREÇO: **_Rua Porto Alegre , 427 – D, Sala 708**

TELEFONE PARA CONTATO: **49-9-9106-3055 (Luiz Alberto) 49-9-9936.0000(Almeida)**

CNPJ: **_18.126.307/0001-07 _**

RESPONSÁVEL EMPRESA: **Luiz Alberto Kussler**

Descrição / Especificação do produto/serviço	Quantidade requisitada	Preço unitário R\$	Preço total R\$
Kit de instalação e identificação de motorista/operador	100 unidades	145,00	14.500,00
Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média; - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade. - Importação de horas trabalhadas; - importação de relatórios;	12 meses	R\$ 65,80 x 100 = 6.580,00	78.960,00

ORÇAMENTO:

VISÃO TOTAL CHAPECO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR

Luiz Alberto Kussler

Administrador

MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS

Item	Descrição	QTD	METAVISION	INVIOCAR	VISAO TOTAL	MÉDIA	Contagem
1	<p>Kit de Instalação e identificação de motorista/operador</p> <p>Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses.</p> <p>O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; 	100 UNID	R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 11.033,33	3
2	<ul style="list-style-type: none"> - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade; - Importação de horas trabalhadas; 	12 MESES	R\$ 55.080,00	R\$ 96.000,00	R\$ 78.960,00	R\$ 76.680,00	3
TOTAL						R\$ 88.813,33	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE FROTA, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

Exigências válidas para os serviços de implantação do sistema de monitoramento:

- Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos e máquinas indicados, da frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, sob responsabilidade da empresa a ser contratada.
- Após as instalações, a empresa contratada deverá apresentar check-list assinado de todo serviço realizado.
- Ministrará treinamento aos gestores do sistema com certificação.
- Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.
- Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência:

A) Visualização Principal:

1. Tela inicial configurável de acordo com a necessidade do usuário;
2. Idioma do sistema em Português;
3. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
4. Total de rastreadores ativos;
5. Ícone do veículo/máquina onde o rastreador se encontra;
6. Status de ignição ligado/desligado;
7. Status GPS ligado/desligado;
8. Descrição do veículo/máquina;
9. Latitude/longitude;
10. Localização atual com endereço ou ponto de referência;
11. Hodômetro;
12. Velocidade;



13. Data e hora da última atualização;
14. Placa;
15. Direção imagem;
16. Direção texto;
17. Envio de comandos ao veículo/máquina;
18. Informações dos eventos;
19. Direcionamento para visualização com imagem / satélite / mapa / híbrido;
20. Gestão de frota;
21. Identificação das entradas e saídas
22. Identificação do motorista;
23. Atualização das informações a cada 30 segundos;
24. Direcionamentos para envios de comandos;
25. Identificações dos veículos/máquinas com ícones específicos para facilitar a visualização no mapa: caminhão carroceria, caminhonete, carro, e van.

B) Cadastramento:

1. Veículos/máquinas: Tipo de veículo/máquina; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.
2. Motorista: Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; RG; CNH; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do Cartão de Telemetria; Pergunta de segurança e Resposta, Observação e Procedimentos.
3. Usuários: Nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, liberação de tipos de acesso, como: cadastro de cerca, motorista, ponto/referência, rota, teclado, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, gráficos, tempos referências, viagens e tela de rastreamento online.
4. Pontos/Referências: Informa sobre a chegada/saída de tal área e o tempo que permaneceu dentro/fora da área marcada, contendo ferramenta pesquisa no mapa, satélite e híbrido, com as informações Latitude/Longitude do endereço, limite do ponto digitando o raio em metros para controlar tempos, descrição e assim podendo ter a geração dos relatórios em "Entre Referências", "Parado em referência" e "Ponto-a-ponto".

C) Eventos:

1. Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;
2. Ignição Ligada/desligada;
3. Acionamento Botão de Pânico;
4. Botão Antifurto;
5. Violação da Antena GPS;
6. Violação da antena GSM;
7. Ligar/desligar sinalizadores;
8. Tensão Baixa da Bateria;
9. Antifurto Violado;
10. Modo Manobra Ativado;
11. Posição Solicitada da Central de Rastreamento;
12. Modo Sleep;
13. Posições de Rastreamento;
14. Posições de Rastreamento no Modo Sleep;
15. Sinal GSM Fraco;
16. Tensão Baixa da Bateria Backup;
17. Defeito na Bateria Backup;
18. Fim da Vida Útil da Bateria Backup;
19. Curto circuito nas entradas;
20. Curto Circuito nas Saídas;
21. Velocidade Excedida;
22. Mudança de Curso;



23. Número de Satélites GPS;
24. Veículo/máquina fora e dentro da cerca;
25. Bateria desconectada;
26. Troca de óleo;
27. Revisão do Filtro de combustível;
28. Revisão do Filtro de ar;
29. Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado;
30. Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis;
31. Revisão dos Pneus;
32. Revisão da Injeção eletrônica;
33. Revisão dos Limpadores de para brisas;
34. Vencimento da carteira de habilitação dos condutores;
35. Informações transmitidas no envio da mensagem junto com o evento deverão ser: Data e Hora do GPS; Latitude, Longitude; Direção do GPS; Velocidade Via GPS; Qualidade do sinal GPS; Data e Hora do evento; Hodômetro.

D) Cercas:

1. Delimitar certa área na qual o veículo/máquina pode transitar;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista ultrapassar tal limite;
3. Criar cerca diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
4. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
5. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado;
6. Disponibilizar via web lista por descrição, raio e cliente, com opção de tipo de busca, alterar dados, visualização no mapa e excluir cadastro.

E) Rotas:

1. Criar rota diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista desviar o caminho;
3. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
4. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado.

F) Envio de Comandos

1. Ligar/desligar o Bloqueador de Combustível;
2. Ligar/desligar a Sirene;
3. Ligar/desligar o Pisca Alerta;
4. Solicitação de Posição;
5. Desarmar Antifurto;
6. Ligar/desligar o bloqueador Ignição;
7. Configuração hodômetro por GPS;
8. Reset do hodômetro;
9. Configurar tempos de transmissão ligado/desligado;
10. Configurar tempos de transmissão para economia de energia;
11. Configuração tempo ativar/desativar o anti-furto;
12. Configuração do firmware;
13. Configuração velocidade máxima e tempo Sleep.

G. Logística:

1. Busca por Veículo/máquina próximo do local desejado, podendo esses locais ser demarcados através de Endereços, Veículos/máquinas ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos equipamentos, o ID do Veículo/máquina, qual evento está relacionado a ele e se a ignição/GPS estão ligados ou desligados;
2. Verificar no mapa, rotas e caminhos desejados. Funcionalidade de alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade, Número; Em "veículo/máquina", poderá selecionar os equipamentos previamente listados; Em "Ponto", poderá ser



visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;

3. **Cadastramento de Múltiplos Pontos:** Informar o melhor caminho a ser percorrido entre eles. Ao selecionar duas ou mais localidades, o software demarca a distância entre os mesmos esclarecendo qual é o melhor caminho desejado automaticamente.

4. **Roteirização:** Traçar rotas no Maps via web entre "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto" e calcular a distância e tempo entre eles, com opção alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade e Número; Em "Veículo/máquina", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto" funcionalidade poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;

H. Mapa:

1. Botão que permite abrir um arquivo de localização;

2. Salvar em formato JPEG a imagem que está sendo mostrada no momento e que também permite salvar um arquivo de localização dessa imagem;

3. Salvar: permite guardar um atalho do local que está sendo visualizado. Basta dar um nome a esse atalho e procurá-lo no recurso Lugares.

4. Permite enviar por um gestor de e-mail imagens ou arquivos de localização;

5. Compartilhar: direciona o usuário a uma página que explica como é possível compartilhar conteúdo de imagens, pontos e interessantes.

6. Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;

7. Menu de acesso às opções de colar, copiar, recortar, renomear, excluir ou atualizar atalhos de lugares e imagens, entre outros;

8. Acesso às opções de visualização, entre elas, desativar/ativar as barras de ferramentas, alterarem a resolução, desativar e ativar grades, entre outros;

9. Ferramentas: permitem alterar as configurações do mapa e acessar recursos adicionais, como a Régua, que permite traçar um caminho ou medir a distância entre dois pontos;

10. Visualização em 3D permite, por exemplo, alterar a resolução, a quantidade de cores (high color ou true color), o tamanho dos rótulos e a relação de zoom;

11. Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.

12. Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação;

13. Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;

14. Caminho que permite traçar um caminho sobre a imagem;

15. Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas;

16. Modelo com um recurso avançado no mapa que permite a adição de um conjunto de informações vetoriais para realizar reproduções em 3D em cima da imagem exibida;

17. Foto: basta clicar no botão Navegar para procurar a imagem;

18. Superposição de imagem: inserir uma imagem próxima um local com opção de formato das seguintes extensões: JPG, BMP, TIF, PNG, TGA OU GIF;

19. Link da rede: permite adicionar ao programa um link que aponte para um arquivo local, em rede ou na internet que contenha parâmetros de uma determinada localização;

20. Manual com links para tutoriais e dicas, verificar atualizações do programa, descobrir a sua versão;

21. Caixa Pesquisar é com três abas, Voar, Localizar empresas e Trajeto;

22. Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc;

23. Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar;

24. Referências: incrementam e adicionam informação às imagens que visualiza no programa com opção, todos os recursos complementares estão organizados em categorias, como: metrô, ruas e rodovias, parques e áreas de recreação, e etc;

25. Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem. Disponibiliza ainda:

26. Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação;

27. Mudança da Área de visualização: Clicando em suas setas para ir para cima, para baixo, para a direita ou para a esquerda ou, clique no espaço existente entre duas setas para fazer com que o programa exiba imagens da diagonal correspondente;



28. Padrão: exibe as imagens de forma orientada ao Norte, mas você pode mudar esse ângulo clicando e girando qualquer ponto desse círculo. Também é possível realizar essa função usando as setas que estão na parte de dentro do botão.

29. Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude;

30. Arquivos KML: Os arquivos KMZ são baseados na linguagem XML e com informações como latitude, longitude, escala, textura, links, entre outros;

31. Medidor de Distâncias: Permite medir a distancia entre dois ou mais pontos, podendo escolher a unidade de medida, como: milhas, metros, quilômetros, polegadas ou outros;

32. Clima em tempo real: Obter dados em tempo real das condições meteorológicas de várias regiões. As temperaturas são exibidas nas escalas Fahrenheit e Celsius;

33. Adicionar informações: Adicionar marcações de lugares para outros usuários desse mesmo programa possam visualizar.

I. Relatórios:

O sistema deve apresentar os seguintes relatórios:

1. Relatórios com visualização pelo Mapa via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa.

2. Simples: informações do veículo/máquina durante um período pré-determinado com hora/data, Status Ignição e GPS ligado/desligado; localização do veículo/máquina com endereço, além de possuir a localização no mapa com 3 tipos visualizações de imagem (satélite/mapa/híbrido) do trajeto percorrido podendo ser realizado o acionamento do zoom; direcionamento para a tela de "Cadastro de Ponto Referência"; Informações velocidade e direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa.

3. Detalhado: informações do veículo/máquina durante um período pré-determinado; Status Ignição e GPS ligado/desligado; descrição, placa, latitude, longitude, localização do veículo/máquina, com endereço, hodômetro, direção com imagem; velocidade, data e hora das posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora.

3.1. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição Ligada/desligado, acionamento botão de pânico, botão antifurto, violação da antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, tensão baixa da bateria, antifurto violado, modo manobra ativado, posição solicitada da central de rastreamento, modo sleep, posições de rastreamento, posições de rastreamento no modo sleep, sinal gsm fraco, tensão baixa da bateria backup, defeito na bateria backup, fim da vida útil da bateria backup, reset, curto circuito nas entradas e saídas, velocidade excedida, mudança de curso, numero de satélites GPS, veículos/máquinas fora e dentro da cerca, bateria desconectada, roca de óleo do motor, revisão do filtro de combustível, revisão do filtro de ar, revisão do filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, revisão das lâmpadas, lanternas e faróis, revisão dos pneus, revisão da injeção eletrônica, revisão dos limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.

4. deslocamento/parada: informação de forma detalhada a localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.

5. Controle de combustível: Informação de consumo e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Valor do combustível: preço atual do combustível utilizado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.

6. Eventos/Sensores: Informa sobre fatos ocorridos com o veículo/máquina e registrados nesse período de tempo determinado. Mostra a localização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido onde o equipamento enviou o evento para a central. Considerando eventos maiores e menores que certo tempo em segundos.

7. Entre referências: Informa dados sobre a movimentação entre as referências que já foram cadastradas. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de viagens, média, menor e maior tempo das viagens, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão com data e hora de processamento. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.



8. **Parado em referências:** Informa caso o veículo/máquina tenha saído da sua área de referência previamente determinada, mostra a movimentação do veículo/máquina. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de paradas, média, menor e maior tempo das paradas, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão. Podendo selecionar a busca por determinado veículo/máquina ou todos.
9. **Ponto a ponto:** Informa detalhadamente sobre a situação do veículo/máquina, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo/máquina é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo/máquina buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distancia percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
10. **Com Gráficos:** relatório gráfico de linhas eixo horizontal com divisão do tempo em dias, e no eixo vertical os valores km sobre o trajeto percorrido pelo veículo em certo período de tempo determinado "Velocidade média", "Km percorrido" podendo alterar o gráfico para o veículo/máquina desejado contendo as seguintes informações adicionais: dia, KM mínimo e máximo, Média percorrida.
11. **Acesso ao Sistema:** Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso. Será também informado qual foi a maneira utilizada para acessar o sistema, via SITE ou WAP.
12. **Comandos:** Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo sistema, pela rede GSM/GPRS e pelo recebimento no equipamento. Com número de tentativas enviadas pela rede GSM/GPRS e status de confirmado ou não confirmado pelo equipamento com informações do usuário que enviou os comandos.

J. Relatórios emitidos pela Central de Rastreamento:

1. Os relatórios deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF, XLS, RTF e CSV.
2. **Atendimento:** Acesso a todas as informações atuais do veículo/máquina. Localização exata Latitude/Longitude, inclusive, disponível a visualização pelo mapa, imagem de satélite, híbrido e terreno. Além dos dados do condutor como: nome, CPF, endereço completo, contato cadastrado e etc. E dados do veículo/máquina tais como placa, velocidade, modelo, data de habilitação e o número do cartão SIM do dispositivo no veículo/máquina, além de dados do periférico se houver e etc.
3. **Monitorar Eventos:** Visualiza cada veículo/máquina que está ou esteve recentemente sob influência de algum evento. Encontra a localização e a data/hora do início e término do ocorrido. Recebe informações para saber se o veículo/máquina já está recebendo o atendimento para que resolva o problema. Informa ao usuário o cadastrado do responsável pelo veículo/máquina. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição ligada/desligada, acionamento Botão de Pânico, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Modo Sleep, Posições de Rastreamento, Posições de Rastreamento no Modo Sleep, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, Informação chuva, Troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.
4. **Veículo/máquina X Transmissão:** Visualiza o tempo no qual o veículo/máquina ficou sem transmitir, ou seja, informa que o veículo/máquina não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora é o momento da última transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo/máquina, placa, tempo sem transmitir ser visualizado.
5. **Evento x Atendimento:** Informa sobre tratamento de eventos. Dados como data/hora de chegada do evento, visualização e tratamento, veículo/máquina, descrição do evento, status, usuário que tratou do evento e observações. Este poderá ser filtrado por veículo/máquina.
6. **Tipo de Monitoramento:** Informa a quantidade de veículos/máquinas que possuem na frota e qual é o



pacote de serviços adicionado a cada veículo, sendo: Monitoramento Simples, Logística, Frota, Telemetria e Teclado, além de mostrar a situação do veículo/máquina, se estão Bloqueado ou não.

K. Gerenciamento de Frota:

1. Cadastro Tipos de Despesas: Combustível, Pneus, Óleo, Elétrica, Mecânica, locação, manutenção e etc.
2. Item/Modelo/Marca: Detalhamento do item do tipo de despesas. Ex.: Gasolina, Álcool e Diesel;
3. Grupo de Despesas:
4. Configuração atual do veículo/máquina: Informando as condições atuais do veículo/máquina, o software calculará e avisará automaticamente quando a necessidade de troca, renovação e manutenção das despesas;
5. Empresa/Fornecedor: Informa dados da empresa/fornecedor, como: Situação: Ativo ou Inativo, Nome, Nome Fantasia, Tipo de Empresa, CPF/CNPJ, RG/IE, Endereço Completo, Contato, e-mail, site e campo para observação;
6. Despesas do Veículo/máquina: Controle de todas as despesas do veículo/máquina, como: quantidade de óleo desejada, valor a ser pago, data de vencimento, pagamento, controle fiscal, motorista, empresa, item, modelo, marca, data, quantidade, valor unitário, adicionar desconto, total, nota fiscal, opção de salvar, pesquisa e novo registro.
7. Controle de Saída: Seleciona o veículo/máquina e motorista responsável, data e hora da saída, previsão de devolução do veículo/máquina, objetivo da saída e data efetiva do retorno;
8. Relatórios: Emissão de todos os relatórios possíveis sobre o funcionamento, consumo e manutenção do veículo/máquina;
9. Despesas: Busca por data os relatórios concluídos, ficando especificado: Veículo/máquina, motorista, quilometragem rodada ou prazo para que seja realizada uma troca, manutenção ou reparo, tipo da despesa, quantidade de itens a serem adquiridos, preço a ser pago e valor final do gasto;
10. Saídas: Detalhamento sobre saídas dos veículos/máquinas, ficando especificado: Identificação do veículo/máquina, data e hora de saída e retorno, tempo gasto, quilometragem rodada em quanto tempo, motorista e mapa contendo: rota, localização, data/hora e velocidade do veículo/máquina.
11. Disponibilizar sistema de busca de dados de motorista, com opção de tipo de busca sendo: motorista, CPF/CNPJ, telefone, celular, CNH e validade CNH, listando as mesmas opções de todos os motoristas quando não especificado o tipo de busca via web, podendo alterar dados e excluir cadastro.

4 – CRONOGRAMA:

- O Software de monitoramento deverá estar em operação e funcionando em até 5 (cinco) dias corridos.
- O Sistema de Gestão deverá estar operando e funcionando em até 5 (cinco) dias.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), imediatamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede do Almoxarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Fornecer ao Contratante relação atualizada dos funcionários credenciados a efetuarem os serviços, contendo, nome e número da carteira de identidade dos mesmos. Qualquer alteração posterior, encaminhar imediatamente à nova relação com as devidas atualizações;
- Apresentar os funcionários responsáveis pelos serviços, devidamente identificados, portando crachá de identificação, com foto recente e demais dados pessoais;
- Prestar os serviços objeto do contrato, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais e equipamentos necessários;
- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução



dos serviços, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitado;

- Realizar o treinamento de no mínimo 05 (cinco) funcionários indicados pela CONTRATANTE acerca da operação do sistema, com carga horária mínima de 08 horas/aula;
- Prestar assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal especializado e infraestrutura de veículos/máquinas, laboratório e instrumental para reparos.
- Garantir o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos;
- Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte;
- Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência sem a prévia anuência da Contratante;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da Contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo dos profissionais ou prepostos destacados para executar a entrega dos produtos/serviços;
- Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela Contratante ou pelo Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato;
- Comunicar imediatamente ao setor competente, a ocorrência de quaisquer situações anormais relacionadas com a rotina de trabalho;
- Substituir qualquer equipamento defeituoso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- Zelar pela qualidade dos serviços executados.
- A empresa vencedora da licitação deverá apresentar "testes de ensaio" com os softwares e hardwares a serem fornecidos para verificação das funcionalidades da solução técnica ofertada em consonância com o requerido no Termo de Referência, o qual será submetido a aprovação do Município. Os testes deverão ser realizados na cidade de Francisco Beltrão e iniciados no máximo 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato.
- Havendo ineficiência nos requisitos mínimos, citados nos itens neste termo de referencia, requeridos para funcionamento dos equipamentos e software objetos deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para adequação e apresentação de nova solução dos serviços/produtos licitados. Caso a licitante não atenda o especificado no edital, será desclassificado e convocado o segundo lugar e assim sucessivamente.

DO CONTRATANTE:

- Permitir ao pessoal técnico credenciado e identificado da CONTRATADA, o acesso aos equipamentos e às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução dos serviços, durante o expediente normal;
- Não permitir a execução de serviços de assistência técnica, modificações de instalação e manutenção do sistema por parte de pessoas não credenciadas pela CONTRATADA;
- Acatar e por em prática as recomendações feitas pela contratada, no que diz respeito a condições de uso e funcionamento dos equipamentos e instalações;
- Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo;
- Efetuar o pagamento mensal à contratada mediante a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Kit de Instalação e Identificação de motorista/operador	250	kit	118,33	29.582,50
2		Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o	12	mês	6.390,00	76.680,00



	seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média; - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade; - Importação de horas trabalhadas; - importação de relatórios;				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 106.262,50

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município. Fonte de recurso livre (fonte 000)

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela por Vilmar Rigo, responsáveis pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

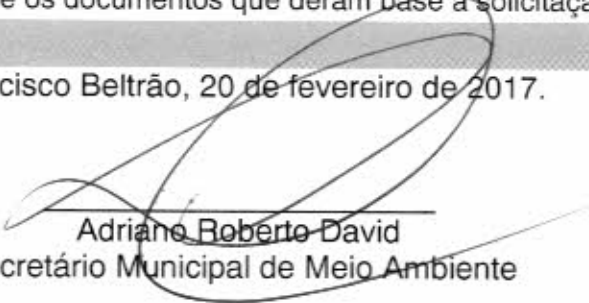
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 20/02/2017
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2017.


Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos



ANEXO II – Obtenção da mediana

Corpo de Bombeiros	AKS-9849	Reboque Volpato	2001/2001	9A9V0L1CV11BZ9026	798400315
Corpo de Bombeiros	ANS-3473	Renault Master Altechamb	2005/2006	93YADCUH56J662730	882078127
Corpo de Bombeiros	ANS-7756	Iveco Eurocargo 170E21N1	2005/2006	93ZA1NFH068702299	883533200
Corpo de Bombeiros	ARE-2253	GM S10 Colina	2008/2009	9BG138JJ09C424550	134730461
Corpo de Bombeiros	ANK-3221	Vw Gol Patrolheiro 1.6	2005/2006	9BWCB05W36P026957	874403979
Corpo de Bombeiros	AKX-3171	Reboque Volpato	1999/1999	9A9V0L1CVX1BZ9027	798398329
Corpo de Bombeiros	APT-5217	Vw Gol 1.6	2007/2008	9BWCB05W28T153435	953758559
Corpo de Bombeiros	AHA-3301	Vw Gol 1.6	1997/1997	9BWZZZ377VP542042	674638654
Corpo de Bombeiros	ADY-3184	Toyota Bandeirante	1993/1993	9BR0J0060P1023341	612088103
Corpo de Bombeiros	ACF-2731	M. Benz 1113	1985/1985	34404412666072	530023490
Corpo de Bombeiros	AEF-5672	Reboque Korg	1990/1990	9A9K0RG1CLKAU9616	615337511
Corpo de Bombeiros	AHF-6149	Vw Gol 1.6	1997/1997	9BWZZZ377VP585121	680695052
Debetran	ASU-2363	Yamaha Lander XTZ250	2010/2010	9C6KG0210A0041502	223171069
Debetran	AVD-2196	Honda Biz 125	2012/2012	9C2JC4820CR014280	456363513
Debetran	AUX-1775	Fiat Palio 1.4	2011/2012	9BD17307MC4372083	419182772
Debetran	AXU-0454	Iveco Daily 55C17CD	2013/2013	93ZC53C01D8452814	596226136

Debetran	AVJ-6733	Fiat Palio Attrac 1.4	2012/2012	98D17307MC4378351	465921868
Desenvolvimento Rural	AEW-8371	Ford Cargo 4030	1994/1995	98FYTNJT0RDB77789	625653360
Desenvolvimento Rural	AKA-3028	VW Kombi Standard	2001/2001	98WGB07X51P019816	763887323
Desenvolvimento Rural	AIX-9714	Fiat Uno	1987/1988	98D146000H3290681	521771846
Desenvolvimento Rural	BAB-4264	Fiat Strada Working	2015/2016	98D57814UGB049311	1067884316
Desenvolvimento Rural	AKE-0557	Fiat Strada Working	2002/2002	98D27801222808832	779229371
Desenvolvimento Rural	APX-8539	Fiat Uno Mille Fire	2008/2008	98D15802786078174	960120424
Desenvolvimento Rural	ASI-0433	Fiat Strada Fire	2010/2010	98D27803MA7237595	197576702
Desenvolvimento Rural	ABP-1346	Ford F14000	1991/1991	98FXT77M3MDB51221	524163049
Desenvolvimento Rural	AIH-0996	Vw 14.150	1998/1998	98WXTAEZ2WRB08586	712613641
Desenvolvimento Rural	AIH-1013	Vw 14.150	1998/1998	98WXTAEZ6WRB08588	712611410
Desenvolvimento Rural	AIH-0553	Vw 14.150	1998/1998	98WXTAEZ9WRB08598	712614087
Desenvolvimento Rural	AOQ-3015	Vw 24.220 Euro	2007/2007	98W3782T97R712923	915471345
Desenvolvimento Rural	ASO-6630	SR Librelato SRPR	2010/2010	9A9PR4452ALDJ5015	208492100
Desenvolvimento Rural	AOQ-3012	Vw 24.220 Euro	2007/2007	98W3782T97R712758	915469812
Desenvolvimento Rural	AOQ-3013	Vw 24.220 Euro	2007/2007	98W3782T07R713202	915481766

Desenvolvimento Rural	ASO-0263	Ford Cargo 2628E	2010/2010	9BFZCEEX0ABB48780	207569070
Desenvolvimento Rural	AUB-6785	Vw 26.260	2011/2011	9533B82U3BR132721	330240080
Desenvolvimento Rural	AUB-6788	Vw 26.260	2011/2011	9533B82U7BR138697	330273221
Desenvolvimento Rural	AXK-0167	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB918211	568810953
Desenvolvimento Rural	AXK-1426	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB917979	568953185
Desenvolvimento Rural	AXK-1430	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB918018	568948831
Desenvolvimento Rural	AXL-5452	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB918243	576751022
Desenvolvimento Rural	AXL-5450	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB917768	576728675
Desenvolvimento Rural	AXL-5447	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB893087	576719811
Desenvolvimento Rural	AOP-7966	Ford F350	2006/2007	9BFJF37937B038464	914869060
Desenvolvimento Rural	AXL-5455	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB918203	576748285
Desenvolvimento Rural	AXJ-9717	M. Benz Atron 2729	2013/2013	98M693388DB918001	568815343
Desenvolvimento Rural	BAV-4783	Ford Cargo 2629	2014/2015	9BFZEANE7FBS78299	1099271255
Desenvolvimento Rural	AWX-1253	Vw Kombi	2013/2014	9BWMF07X8EP001565	537157832
Desenvolvimento Rural	AWX-1256	Vw Kombi	2013/2014	9BWMF07X7EP001458	537154353
Desenvolvimento Rural	AWX-1254	Vw Kombi	2013/2014	9BWMF07X5EP000423	537150781

SECRETARIA	PLACA	VEÍCULO	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM
Administração	ANR-3249	Vw Gol 1.0	2006/2006	9BWCA05W66T138131	881292230
Administração	AUQ-5258	Fiat Palio Attrac 1.4	2011/2011	9BD17307MB4352973	377549029
Administração	AON-0498	Fiat Strada Fire	2007/2007	9BD27803A72556471	911437150
Administração	AMZ-4244	GM Celta	2005/2006	9BGRZ48906G114859	861825209
Adm/Garagem	AQH-2478	Sundown Hunter 125	2007/2008	94J2XECK78M025306	973639695
Adm/Garagem	AIT-3287	Renault Express 1.6	1998/1998	9U5G40D05WNS568886	720972752
Adm/Garagem	MAC-0594	Fiat Uno Electronic	1994/1994	9BD146000R5162938	550798412
Administração/Câmara de Vereadores	AIM-3049	VW Gol 16V	1999/1999	9BWZZZ373XT075761	716376490
Assistência Social	AQF-6366	Fiat Strada Fire	2008/2008	9BD27803A87080523	971424861
Assistência Social	AKV-8469	GM Celta	2003/2003	9BGRD08X03G191220	802678874
Assistência Social	AMV-7920	Fiat Uno Mille Fire	2005/2006	9BD15822764706330	857862057
Assistência Social	ALQ-5412	Vw Kombi	2004/2004	9BWGB07X24P003710	824619218
Assistência Social	AOK-6752	Vw Gol 1.6	2006/2007	9BWC805W57T062576	908356412
Assistência Social	ASH-1422	Vw Kombi	2010/2010	9BWMF07X2AP019697	196080533
Assistência Social	AQS-7926	Vw Kombi	2008/2009	9BWMF07X49P014531	991332768

Assistência Social	ATC-7638	Fiat Uno Mille Way	2010/2011	9BD15844AB6519653	252328051
Assistência Social	AUD-4931	Fiat Uno Vivace	2010/2011	9BD19515280113213	333652665
Assistência Social	ASU-3570	Vw Kombi	2010/2011	9BWMF07X6BP004749	223639630
Assistência Social	AUZ-0848	Vw Gol 1.0	2011/2012	9BWAA05W9CP083315	450399621
Assistência Social	AUH-2998	Fiat Dobló Attractiv 1.4	2011/2012	9BD119707C1084803	339301090
Assistência Social	BAT-4405	Chevrolet Onix 1.0 MT JOYE	2016/2017	9BGKL48UOHB119846	1095732029
Assistência Social	AWW-6731	Fiat Palio Attrac 1.4	2013/2013	9BD373121D5027109	536597456
Assistência Social	AWU-3314	Fiat Palio Attrac 1.4	2013/2013	9B0373121D5030096	533249619
Assistência Social	AZD-5317	Fiat Palio Weekend	2014/2015	9BD374121F5072380	1030518391
Assistência Social	AXZ-8235	Vw Gol 1.0	2013/2014	9BWAA05W3EP056050	1000246938
Assistência Social	ARX-8992	Vw Comil Campione R	2009/2009	9BWHJ82Z49R944988	174238495
Corpo de Bombeiros	AKW-7544	Reboque Onca	1996/1996	9A9ZZZ44ZTCAT9200	763527424
Corpo de Bombeiros	All-9056	Reboque Volpato	1999/1999	9A9V0L1CVX1BZ9018	714662593
Corpo de Bombeiros	ALT-6350	Renault Master Rontanamb	2003/2003	93YADCCH53J414168	827863381
Corpo de Bombeiros	AHY-2594	Vw 8.140	1998/1998	9BWWVTAT6XWRB04950	701855738
Corpo de Bombeiros	AFQ-4764	M. Benz 708	1987/1987	9BM308304HB753363	521175666

Desenvolvimento Rural	AWX-1259	Fiat Uno Mille	2013/2013	98D15804AD6828510	537157751
Desenvolvimento Rural	AWX-1257	Fiat Uno Mille	2013/2013	98D15804AD6828568	537160680
Desenvolvimento Rural	AWX-1258	Fiat Uno Mille	2013/2013	98D15804AD6828421	537158960
Desenvolvimento Rural	AQH-2031	Sundown STX 200	2007/2008	94J2XHEH78M004542	973640693
Desenvolvimento Rural	AQG-9957	Fiat Uno Mille Fire	2008/2008	98D15822786150815	973870443
Desenvolvimento Rural	ANW-1281	Fiat Uno	2006/2006	98D15822764841496	888033435
Desenvolvimento Rural	ASW-6916	Fiat Uno Mille	2010/2011	98D15844AB6490688	227960408
DIPPM	BAC-4282	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2015/2016	98D37412UG5084917	0106.980670-3
Educação	AZV-8340	VW/MID GRAN RURAL ESC	2014/2014	9532E82W7ER442251	1059869907
Educação	AZU-0443	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	2014/2015	93PB58M1MFC054633	1056954873
Educação	ASX-6550	Ford Courier 1.6	2010/2011	98FZC52P488899870	229625215
Educação	AKD-3860	Fiat Uno Mille Fire	2002/2002	98D15802524368346	778525767
Educação	AXH-9768	Fiat Palio Attrac 1.4	2013/2014	98D373121E5039257	565842897
Educação	AKU-0871	Vw Kombi	2003/2003	98WGB07X03P011609	800117913
Educação	AUW-1677	Hyundai HDB	2011/2012	95PZBN7HPC8040936	412370441
Educação	AYN-9840	Fiat Fiorino 1.4	2014/2015	98D265122F9017567	1015019908

Educação	ASC-4140	Vw Masca Granmini	2009/2010	9532452R9AR006832	184086418
Educação	ASC-4142	Vw Masca Granmini	2009/2010	9532452R8AR006885	184088496
Educação	ASC-4145	Vw Masca Granmini	2009/2010	9532452R7AR005873	184086930
Educação	AYN-5803	Fiat Palio Weekend	2014/2015	9BD374121F5062943	1014291213
Educação	AKE-0569	Fiat Uno Mille	2002/2002	9BD15802524376418	779232682
Educação	AYN-5805	Fiat Palio Weekend	2014/2015	9BD374121F5062559	1014289260
Educação	ASC-4146	Vw Masca Granmini	2009/2010	9532452R2AR004954	184085594
Educação	ASC-4148	Vw Masca Granmini	2009/2010	9532452R71AR000975	184084105
Educação	AWH-8590	Marcopolo Volare V8L	2012/2013	93PB55M10DC043458	500656150
Educação	BAC-4281	Fiat Week. Attrac	2015/2016	9BD37412UG5084934	1069750988
Educação	AXJ-5531	Fiat Palio Attrac 1.4	2013/2014	9BD373121E5042485	568180860
Educação, Cultura.	AXO-6593	Iveco Cityclass 70C17	2013/2014	93ZL68C01E8454439	586925171
Educação	AGP-3301	Fiat Uno Mille	1996/1997	9BD146027T5868492	664655920
Educação	AXE-6530	Iveco Cityclass 70C17	2013/2013	93ZL68C01D8452334	553723057
Educação	AJO-6213	Fiat Palio Young	2000/2001	9BD17834612221513	747435723
Educação	AZJ-9050	M. Benz 1519 R. Ore	2014/2015	9BM384069FB982111	1040796564

Educação	AZI-9053	M. Benz 1519 R. Ore	2014/2015	9BM384069FB981123	1040792780
Esporte	ALL-9161	Vw Masca Granmini	2003/2004	9BWPC52R74R400143	819993697
Esporte	APH-0951	Fiat Uno Mille Fire	2007/2008	9BD15802786028750	937516074
Esporte	AIC-6351	Toyota Bandeirante	1988/1988	9BROJ0080J1000462	522389899
Esporte	AXM-9344	Fiat Palio Attrac 1.4	2013/2014	9BD373121E5044108	585286345
Esporte	HOE-2633	Renault Kangoo AUT1616	2010/2010	8A1KC1Y05AL500189	253865662
Finanças / Fiscalização	ARM-7213	Fiat Uno Mille	2009/2010	9BD15844AA6307721	152708499
Finanças / Fiscalização	AUO-3104	GM Celta	2011/2012	9BGRG48FCG251755	364483954
Finanças / Fiscalização	AUO-3183	GM Celta	2011/2012	9BGRG48FCG251638	364474521
Gabinete	AUN-6635	Kia Sorento EX2	2011/2012	KNAKU813DC5199456	357989325
Imprensa e Comunicação	AVM-7286	GM Celta	2012/2012	9BGRP48F0G393593	470758686
Defesa Civil	BAX-4819	VW/Amarok Highline/SE	2016/2016	WV1DB42H9GA045678	1102826372
Desenv. Econômico	AQY-3825	Vw Gol 1.6	2008/2009	9BWAB05U69P037221	123056802
Desenv. Econômico	AXS-5407	Fiat Palio Attrac 1.4	2013/2014	9BD373121E5048997	594590639
Meio Ambiente	ARM-7216	Fiat Strada Fire	2009/2010	9BD27803MA7171823	152703454
Meio Ambiente	ATM-4021	Fiat Uno Mille	2010/2011	9BD15844AB6549060	274568497

Meio Ambiente	AJZ-3585	Vw 15.180		2001/2001	9BWNE72S71R109332	762231572
Meio Ambiente	AJM-9358	Vw 15.180		2000/2000	9BWX2VLP1YRY03556	745091709
Meio Ambiente	AUK-8459	Vw 24.250 CNC		2011/2011	9534N8242BR157668	346602106
Meio Ambiente	AYH-4112	Fiat Strada Working		2014/2014	9BD578141E7815083	1005528079
Meio Ambiente	ASN-9587	Ford Cargo 2628E		2010/2010	9BFZCEEX1ABB50604	207793042
Meio Ambiente	AVB-5475	Vw 17.250E		2011/2012	9533N82T4CR230124	453951805
Meio Ambiente	AVT-7482	Fiat Strada Working		2012/2013	9BD27805MD7558467	479170550
Meio Ambiente	AVV-2438	Ford Cargo 1719		2012/2013	9BFYEAG8DBS14932	481443800
Meio Ambiente	AWX-1850	Ford Cargo 1723		2013/2013	9BFYEAHD4DBS39973	537153969
Meio Ambiente	AWX-1851	Ford Cargo 1723		2013/2013	9BFYEAHD0DBS39971	537147713
Meio Ambiente	AYH-4107	Ford Cargo 1729		2014/2014	9BFYEA8E3EBS61893	1005587920
Meio Ambiente	AYH-4115	Ford Cargo 1729		2014/2014	9BFYEA8E1EBS61892	1005591137
Saúde	AZP-1883	FIAT/DUCATO MARTICAR 16		2015/2015	93W245H3RF2150438	1048404851
Saúde	BAB-4845	FIAT/DUCATO MC TCA AMB		2015/2016	93W245G2RG2154301	1068249681
Saúde	APC-1208	RENAULT / RT MASTER 2.5		2007/2007	93YCDDUH57J906797	930622693
Saúde	AKP-0692	FIAT/PALIO 1.5		2002/2002	98D17849322358693	793934656

Saúde	ASI-0574	Fiat Palio Week	2010/2010	98D17301MA4315716	197573568
Saúde	AQH-2133	Fiat Uno Mille 1.0 Economy	2008/2008	98D15822786151482	973629746
Saúde	AMZ-5455	GM Celta	2005/2006	9BGRZ48906G114629	862023181
Saúde	AXL-2849	Fiat Strada Working	2013/2013	98D27805MD7726399	575674539
Saúde	ANM-5214	Fiat Palio ELX	2005/2006	98D17301A64150186	876931387
Saúde	AMN-6408	Fiat Palio ELX	2005/2005	98D17140B52568589	849064040
Saúde	APX-8528	Fiat Uno Mille	2008/2008	98D15802786107116	960117431
Saúde	APN-7839	Vw Kombi	2007/2008	98WGF07X18P011372	946573778
Saúde	ASI-0689	Fiat Palio ELX	2010/2010	98D17140MA5601180	197568777
Saúde	ARK-7931	Vw Voyage 1.6	2009/2010	98WDB05U6AT038118	149608020
Saúde	ASE-1563	M. Benz Masca Granmini	2009/2009	98M68827298668734	191455911
Saúde	AUJ-9820	Fiat Doblo Ambulância	2011/2012	98D223246C2022977	344659925
Saúde	AUJ-9822	Fiat Doblo Ambulância	2011/2012	98D223246C2022942	344666026
Saúde	AWA-7099	Renault Master Altechamb	2012/2013	93YADC1H6DJ411684	490136117
Saúde	AVJ-2294	Ford Fiesta Flex	2012/2013	98FZF55A6D8351142	465428819
Saúde	ALN-7547	Renault Master Minibus	2004/2004	93YCDDCH54J487373	821827782

Saúde	AXJ-4517	Fiat Palio 1.6	2013/2014	98D373154E5039963	567052990
Saúde	AYM-7639	Fiat Dobló 1.8	2014/2014	98D119609E1119499	1013321437
Saúde	AXJ-4490	Fiat Palio 1.4	2013/2014	98D373121E5041571	567054896
Saúde	AVV-4104	Fiat Dobló Essence 1.8	2012/2013	98D119609D1096653	481453105
Saúde	AYB-6341	Fiat Palio Attrac 1.4	2014/2014	98D373121E5055867	995725039
Saúde	AYJ-8723	Fiat Palio Fire	2014/2015	98D17122LF5939436	1008831317
Saúde	BAS-9338	Fiat/ Ducato MC TCA MIC	2015/2016	93W245H3RG2154418	1094938006
Saúde	AYJ-8724	Fiat Palio Fire	2014/2015	98D17122LF5941907	1008833140
Saúde	AYI-3691	Renault Master Ambulância	2014/2015	93YMAF4MAFJ300946	1007139118
Saúde	AZI-1434	VW Masca Roma 350R	2014/2015	9532Y82Z2FR502004	1039487855
Saúde	BBC-5720	Chevrolet/ Montana LS	2016/2017	98GCA8030HB158726	1108613818
Saúde	BBC-5712	I/ M.BENZ 515CDISPRINTERM	2016/2017	8AC906655HE126092	1108612447
Saúde	AZM-8791	Renault Master Ambulância	2015/2016	93YMAFELAGJ770062	1045310384
Saúde	AZH-3168	Vw Ônibus	2014/2014	9532M62P1ER441287	1036260698
Saúde / SAMU	AXB-6094	Peugeot Boxer Ambulância	2012/2013	936ZCWMNCD2104268	547392818
Saúde / SAMU	AUM-0482	Fiat Ducato Ambulância	2010/2011	93W245G34B2053971	338178694

Saúde / SAMU	ATY-7155	Renault Master Ambulância	2010/2010	93YADCUH6AJ451955	284073520
Saúde / SAMU	ATY-7156	Renault Master Ambulância	2010/2010	93YADCUH6AJ452274	284079537
Saúde / Vigilância	ATR-8639	Yamaha Factor YBR125	2011/2011	9C6KE1510B0007844	300959397
Saúde / Vigilância	AVT-5091	Honda Biz 125	2012/2012	9C2JC4820CR044675	478656700
Saúde / Vigilância	AVT-5023	Honda Biz 125	2012/2012	9C2JC4820CR044611	478661894
Urbanismo	ARI-3323	Ford Cargo 4532	2009/2009	9BFYCAWY498B30855	144286017
Urbanismo	ASH-1466	VW Kombi Furgão 1.4	2010/2010	9BWMF07X5AP019788	195872096
Urbanismo	ASH-1595	VW Kombi	2010/2010	9BWMF07X4AP020110	195867270
Urbanismo	ASH-1693	Vw Kombi 1.4	2010/2010	9BWMF07X6AP019833	195870247
Urbanismo	ABZ-7653	M. Benz L1618	1991/1991	9BM386015MB906475	600236579
Urbanismo	AIN-2281	Fiat Palio Ex	1998/1999	8AP178096W4099685	717094260
Urbanismo	AKE-0545	Fiat Uno Mille	2002/2002	98D15802524376977	779232003
Urbanismo	AKV-8681	Fiat Strada Fire	2003/2003	98D27801032380512	802684408
Urbanismo	ALU-8355	Fiat Uno Mille Fire	2004/2004	98D15802544584385	829283374
Urbanismo	AOU-1865	JTA Suzuki AN125	2007/2007	9CDCF47AJ7M021537	920801846
Urbanismo	ABU-3599	Ford F100A	1980/1980	LA7AXS53899	539949272

Urbanismo	ARM-7219	Fiat Strada Fire	2009/2010	98D27803MA7172784	152712364
Urbanismo	AFN-2816	M. Benz 1113	1982/1982	3440581159254	436353466
Urbanismo	ARM-7221	Fiat Uno Mille Way	2009/2010	98D15844AA6308537	152704310
Urbanismo	AUO-3331	Celta 1.0	2011/2012	98GRG48F0CG251692	364494921
Urbanismo	AQB-7223	Vw Gol 1.0	2008/2008	98WCA05W58P104709	966169980
Urbanismo	ASJ-1043	Fiat Palio ELX	2010/2010	98D17301MA4316926	199036829
Urbanismo	AKZ-1649	Vw 8.150	2003/2003	98WAD52R33R314085	806772514
Urbanismo	AVW-6471	Ford Cargo 1723	2012/2013	98FYEAHD3DBS15969	483541192
Urbanismo	AUY-6120	Chevrolet Montana	2012/2012	98GCA80XDCB239498	430289138
Urbanismo	AVW-3218	Ford Fiesta Flex	2012/2012	98FZF55A5D8401805	482883014
Urbanismo	AXM-9337	Fiat Palio 1.4	2013/2014	98D373121E5044300	585153965
Urbanismo	AXG-8971	Vw 5.150 DRC	2013/2013	9531M32P9DR345366	559007868
Urbanismo	AYC-7204	Vw 5.150 DRC	2013/2013	9531M32P7DR349951	997208724
Urbanismo	AYF-4812	Iveco Daily 70C17	2013/2014	93ZC70C01D8451734	1002641630
Urbanismo	AYF-4811	Iveco Daily 70C17	2013/2013	93ZC70C01D8451674	1002639031
Urbanismo	BAB-4847	Fiat Strada Working	2015/2016	98D57814UGB049352	1068109049

Urbanismo	BAB-4846	Fiat Strada Working	2015/2016	98D57814UGB049180	1068107879
Urbanismo	AYJ-6787	Fiat Strada Working	2014/2014	98D578141E7827070	1008588862
Urbanismo	AYJ-6308	Fiat Palio 1.4	2014/2014	98D373121E5060927	1008592533
Urbanismo	AQV-1632	Sundown STX 200	2008/2008	94J2XHEF88M008336	116973366
Urbanismo	ATB-6915	Renault Chapeco Masteram	2010/2011	93YADCUL6BJ539894	250831589



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE VEÍCULOS DINÂMICO

000040

Emissão

página 14 de 19

Modelo: PC 160

nrFrota: 390 Escavadeira Hidráulica Standard 66

Especie: MINI CARREGADEIRA

Marca: BOBCAT

Modelo: S570

nrFrota: 393 Carregadeira Bobcat 5570 67

nrFrota: 490 Mini carregadeira Bobcat (8570-1) 68

nrFrota: 540 Minicarregadeira Bobcat S570-2 69

Especie: ESCAVADEIRA

Marca: KOMATSU

Modelo: HIDRAULICA

nrFrota: 396 Escavadeira Hidráulica 70

Marca: SANY

Modelo: SY235C

nrFrota: 533 Escavadeira 71

Especie: CAMIONETE C. ABERTA

Marca: FIAT

Modelo: WORKING

nrFrota: 397 Veiculo Fiat Strada, placa: AYP-4112

nrFrota: 406 Veiculo Fiat Strada, placa: MJJ-6787

nrFrota: 519 VEICULO FIAT STRADA BAB-4846

nrFrota: 520 VEICULO FIAT STRADA BAB-4947

nrFrota: 521 VEICULO FIAT STRADA BAB-4264

Marca: IVECO

Modelo: DAILY

nrFrota: 394 Veiculo Iveco Daily 70C, placa: AYP-4812

Especie: CAMINHÃO

Marca: FORD

Modelo: CARGO 1728

nrFrota: 398 Caminhão Ford Cargo 1723, placa: AYP-4115

nrFrota: 399 Caminhão Ford Cargo 1723, placa: AYP-4107

Especie: CAR CAMINHÃO BASCULANTE

Marca: IVECO

Modelo: EURO CARGO 260E25N

nrFrota: 401 Caminhão basculante, placa: MIX-6053

nrFrota: 402 Caminhão Basculante, placa: MIE-9872

Especie: CAMINHÃO TANQUE

Marca: WV-WOLSKVAGEM

Modelo: 24.250 CNC BX2

nrFrota: 403 Caminhão Tanque, placa: MIC-4401

Modelo: 815C

nrFrota: 121 Caminhão tanque AK2-1649

Especie: ROÇADEIRA

Marca: STIHL

Modelo: FS 220

nrFrota: 411 Roçadeira (Parque Alvorada)

Modelo: FS 60

nrFrota: 456 01 ROCADEIRA STIHL FS 60, NF 1250

Marca: TEKNA

Modelo: LATERAL 32,6CC



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE VEÍCULOS DINÂMICO

nrFrota: 349 Trator agrícola (Seção São Miguel) 46

Modelo: NEW HOLLAND

nrFrota: 350 Trator New Holland (Linha Farropilha/Banco da Terra) 47

nrFrota: 358 TRATOR AGRICOLA (PONTE NOVA DO COTEGIPE) PRODESA 48

nrFrota: 366 Trator agrícola (Barra bonita) 49

nrFrota: 367 Trator agrícola (Rio Guarapuava) 50

nrFrota: 368 Trator Traçado (Km-20) 51

nrFrota: 369 Trator Traçado (Seção Progresso) 52

nrFrota: 370 Trator (Jacutinga) 53

Modelo: TL75

nrFrota: 351 TRATOR AGRICOLA 54

Modelo: TL 75-e

nrFrota: 352 TRATOR AGRICOLA 55

nrFrota: 353 TRATOR AGRICOLA (AGUA VERMELHA) 56

nrFrota: 354 TRATOR AGRICOLA (LINHA MARTINE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SÃO FRANCISCO) 57

nrFrota: 355 TRATOR AGRICOLA (Rio Pedreirinho) 58

nrFrota: 356 TRATOR AGRICOLA (Nova Concórdia) 59

nrFrota: 357 TRATOR AGRICOLA Linha São Paulo 60

Modelo: TL85

nrFrota: 371 Trator agrícola (Divisor) 61

nrFrota: 389 Trator NHLA 62

Marca: MASSEY FERGUSON

Modelo: MF 2834 C

nrFrota: 345 Trator agrícola 63

nrFrota: 365 Trator agrícola km 08 64

nrFrota: 374 Trator agrícola 65

Marca: MERCEDES BENZ

Modelo: LS 1934

nrFrota: 343 Caminhão mercedes benz AFB-1048

Marca: Kawashima

Modelo: ZT15

nrFrota: 372 Trator aparador de grama

Marca: MURRAY

Modelo: 26 HP

nrFrota: 450 Trator cortador de grama

nrFrota: 454 Trator cortador de grama

Especie: HUNTER 125 SE

Marca: Sundown

Modelo: HUNTER 125 SE

nrFrota: 387 Motocicleta AQH-2478

Especie: CAPINADEIRA A FOGO

Marca: AV

Modelo: CP 7000

nrFrota: 388 Capinadeira AV CP 7000

nrFrota: 489 Capinadeira CF 7000

Especie: Escavadeira Hidráulica

Marca: Komatsu



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE VEÍCULOS DINÂMICO

Escaneado

página 12 de 19

nrFrota: 172 Motocicleta Yamaha ASU 2363 (Debetran) ***

Modelo: XTZ 125K

nrFrota: 373 Motocicleta AOK-6739 (Capra) ***

Marca: Sundown

Modelo: SUNDOWN/STX 200

nrFrota: 337 Motocicleta AQH-2110 (Sisclaf)

nrFrota: 360 MOTOCICLETA (Sisclaf)

nrFrota: 362 MOTOCICLETA AQV-1632

nrFrota: 307 Motocicleta AQH-2479 (Sisclaf)

nrFrota: 385 Motocicleta AQH-2130 (Sisclaf)

nrFrota: 386 Motocicleta AQH-2031 (Sisclaf)

Espécie: MTONETA

Marca: HONDA

Modelo: BIZ 125 ES

nrFrota: 252 Motocicleta Honda Biz placa AVD-2196 (Debetran)

Marca: JIZ/SUZUKI

Modelo: AN125

nrFrota: 68 Motocicleta AOU-1865

Espécie: PICADOR DE GALHO

Marca: CATERPILLAR

Modelo: BC1600XL

nrFrota: 193 Picador de galhos 40

nrFrota: 493 Picador de galhos 41

Espécie: Caminhão

Marca: MERCEDES BENZ

Modelo: T10

nrFrota: 341 Caminhão M Benz JYM-4664 (Comodato Assoc. Catadores de Papel)

Marca: AGRALE

Modelo: Agrale 9.200 TCA

nrFrota: 336 Veiculo caminhão Agrale 9200 Placa AUU-1761 EMPENHOS 15226/15227 (SISCLAF)

Modelo: 7500 TDX

nrFrota: 340 Veiculo Caminhão Agrale Placa LYX-1325 (Comodato Assoc. Catadores de Papel)

Marca: IVECO

Modelo: DAILY 55017CD

nrFrota: 380 Veiculo Iveco, placa: AXU-0454

Marca: IVECO

Modelo: DAILY 70C17HDCC

nrFrota: 395 Veiculo Iveco Daily70C, placa: AYP-4811

Espécie: TRATOR

Marca: VALMET

Modelo: VALMET 80 ID

nrFrota: 344 TRATOR AGRICOLA VALMET 80ID, ANO 69

Marca: NEW HOLLAND

Modelo: NEW HOLLAND - TL80

nrFrota: 346 TRATOR AGRICOLA 42

nrFrota: 347 TRATOR AGRICOLA 43

nrFrota: 348 TRATOR AGRICOLA MOD TL75-E (RIO TUNA) PRONAF 44

nrFrota: 364 Trator traçado (Linha Liston) 45

Modelo: LIN 0109/TL85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE VEÍCULOS DINÂMICO

Escrutório

página 9 de 19

nrFrota: 221 ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA TH10 22

Especie: RETRO ESCAVADEIRA
Marca: NEW HOLLAND
Modelo: LB90

nrFrota: 213 Retroescavadeira New Holland LB90 23

Marca: MASSEY FERGUSON
Modelo: MF HS

nrFrota: 226 Retroescavadeira MF86 HS 24

Marca: CASE
Modelo: 580L 4X4

nrFrota: 223 Retroescavadeira Case 580L 4x4 25

Marca: JCB
Modelo: JCB

nrFrota: 227 Retroescavadeira JCB 3C R01 26

nrFrota: 377 Escavadeira Hidráulica 27

nrFrota: 381 Retroescavadeira JCB 3C Plus R02 28

nrFrota: 382 Retroescavadeira JCB 3C Plus R03 29

nrFrota: 383 Retroescavadeira JCB 3C Plus R04 30

Especie: ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Marca: CATERPILLAR
Modelo: 312CL

nrFrota: 208 Escavadeira Hidraulica Cat 312CL 31

nrFrota: 323 Escavadeira Hidráulica Caterpillar 32

Modelo: 320DL

nrFrota: 209 Escavadeira Hidráulica Cat 320DL- I 33

nrFrota: 301 Escavadeira Hidráulica Cat 320D- II 34

nrFrota: 302 Escavadeira Hidráulica Cat 320D - III 35

Especie: TRATOR DE ESTEIRA
Marca: CATERPILLAR
Modelo: D-6-D

nrFrota: 200 Trator de Esteira Cat D6D 36

Marca: KOMATSU
Modelo: D-50

nrFrota: 214 Trator de Esteira Komatsu D50-10 37

nrFrota: 215 Trator de Esteira 38

nrFrota: 216 Trator de Esteira Komatsu D50-07 39

Especie: CAMIONETE
Marca: FORD
Modelo: F1000 4.9I XL

nrFrota: 278 Veiculo Ford F1000, Placa: AHB/6575

Marca: GM GENERAL MOTORS
Modelo: S10 COLINA D 4X4

nrFrota: 281 Veiculo Camioneta S10, Placa: ARY-2253

Marca: VW WOLSKVAGEM
Modelo: AMAROK CD 4X4 SE

nrFrota: 537 VW/AMAROK

Modelo: B 150

nrFrota: 308 Caminhão VW 5.150DRC, placa: AXG-8971

nrFrota: 391 Veiculo VW 5.150 DRC, placa: AYC-7204



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE VEÍCULOS DINÂMICO

000044

Equipamento

página 8 de 19

Modelo: F14000HD

nrFrota: 71 VEICULO CAMINHAO C. FECHADA AHB-4196

nrFrota: 135 VEICULO CAMINHAO C. FECHADA AHB-4190

Modelo: CARGO 1719

nrFrota: 270 Caminhão Ford / Cargo 1719 com coletor placa AVV-2438

Espécie: MOTONIVELADORA

Marca: CATERPILLAR

Modelo: 120B

nrFrota: 174 Motoniveladora 1

nrFrota: 194 Motoniveladora 2

nrFrota: 195 Motoniveladora 3

Modelo: 120H

nrFrota: 196 Motoniveladora Cat 120H 4

Modelo: 140B

nrFrota: 197 Motoniveladora Cat 140B M09 5

nrFrota: 198 Motoniveladora Cat 140B M10 6

nrFrota: 199 Motoniveladora Cat 140B M11 7

Modelo: 120 K

nrFrota: 304 Motoniveladora Cat 120K M02 8

nrFrota: 305 Motoniveladora Cat 120K M03 9

nrFrota: 306 Motoniveladora Cat 120K M01 10

Espécie: PA CARREGADEIRA

Marca: CATERPILLAR

Modelo: 938G

nrFrota: 204 Pa carregadeira Cat 938G-01 11

nrFrota: 205 Pa Carregadeira Cat 938G-02 12

Modelo: 924F

nrFrota: 210 Pá Carregadeira Cat 924F 13

Marca: CASE

Modelo: W20B

nrFrota: 217 Pa Carregadeira Case W 20B 14

Marca: MICHEGAN

Modelo: 55A

nrFrota: 218 Pa Carregadeira 15

Modelo: 50B

nrFrota: 219 Pá carregadeira 16

Marca: DOOSAN

Modelo: DL 200

nrFrota: 241 Pá carregadeira Doosan DL200 17

Espécie: Rolo COMPACTADOR

Marca: CATERPILLAR

Modelo: CS-533E

nrFrota: 206 Rolo Compactador Cat CS533 E-01 18

nrFrota: 207 Rolo Compactador Cat CS533 E-02 19

nrFrota: 303 Rolo Compactador Cat CS533 E-03 20

Marca: MULLER

Modelo: WAP 55

nrFrota: 222 Rolo Compactador Muller Wap 55 21

Modelo: JTH-10

Símbolos que foram reatruados em anexo:

Proprietário	Frota	Placa	Chassi	Renavam
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO	196	120H	120H	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		120K02	120K02	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		120K03	120K03	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		320D01	320D01	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		320D03	320D03	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		924F	924F	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		938G2	938G2	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ABP1346	9BFXT77M3MDB51221	524163049
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ABU3599	LA7AXS53899	539949272
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ABZ7653	9BM386015MB906475	600236579
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AEW8371	9BFYTNJTORDB77789	625653360
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AGP3301	9BD14602715868492	664655920
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AIC6351	9BR0J0080J1000462	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AIH0553	9BWXTAEZ9WRBOB598	7126114087
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AIH0996	9BWXTAEZ2ERB0B586	712613641
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AIH1013	77181625101000199	712611410
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AIN2281	8AP178096W4099685	717094260
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AJZ3585	9BWNE725718109332	762231572
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AKA3028	9BWGB07X51POI9816	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AKED557	9BD278012228832	7792293712002
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AKV8681	9BD27801032380512	802684408
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AKZ1649	9BWAD52R33R314085	806772514
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ALL9161	ALL9161	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ALU8355	9BD15802544584385	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AMX1258	9BD15804AD6828421	537158960
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AOQ3012	9BW3782T97R712758	915469812
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AOQ3013	9BW3782T07R713202	915481766
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AOQ3015	AOQ3015	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AOU1865	9CDCF47AJ7M021537	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		APH0951	9BD158027B6028750	937516074
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AQB7223	9BWCA05W05W58P104709	966169980
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		AQG9957	9BD15322786150815	973870443
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ARI3323	9BFYCAWY49BB3085	144286017
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ARM7219	9BD27803MA7172784	152712364
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		ARM7221	9BD15844AA6308537	152704310

Tipo	Marca	Modelo	Cor	Ano Fab.	Ano Mod.
Motoniveladora			AMARELA		
Motoniveladora			AMARELA		
Motoniveladora			AMARELA		
Retrosescavadeira			AMARELA		
Rolo Compactador			AMARELA		
Trator			AMARELA		
Carro	CATERPILLAR	. PATROLA	AMARELA		
Caminhão	FORD	CAMINHÃO F14000	BRANCO	1991	1991
Caminhonete	FORD	F-100 F-100	BRANCO	1980	1980
Caminhão	MB	L1618	BRANCO	1991	1991
Caminhão	FORD	CARGO 4030	BRANCO	1994	1995
Carro		UNO UNO MILLE	BRANCO	1996	1997
Caminhonete	TOYOTA	BANDEIRANTE JIPE BJSOL 3.7	PRAIA	1988	1988
Caminhão	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 14.150	BRANCO	1998	1998
Caminhão	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 14.150	BRANCO	1998	1998
Caminhão	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO VW14.140	BRANCO	1998	1998
Carro	FIAT	PALIO EX 1.0	BRANCO	1998	1999
Caminhão	VOLKSWAGEN /	CAMINHÃO 15.180	BRANCO	2001	2001
Caminhonete	VW	CAMIONETA KOMBI	BRANCO	2001	2001
Caminhonete Pequeno Porte		CARRO STRADA	BRANCO	2002	2002
Caminhonete Pequeno Porte	FIAT	FIRE FLEX STRADA UTL	BRANCO	2003	2003
Caminhão	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 8150	BRANCO	2003	2003
Micro Onibus	VW	MICROONIBUS GRANMINI	BRANCO	2003	2003
Carro	FIAT	AUTOMOVEL UNO MILLE FIRE	CINZA	2004	2004
Carro	FIAT	CARRO UNO MILLE	BRANCO	2013	2013
Caminhão	VW	WORKER 8-120	BRANCO	2007	2007
Caminhão	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 24.220	BRANCO	2007	2007
Carro			BRANCO		
Moto	JTA/SUZUKI	MOTO SUZUKI INTRUDER 125	BRANCO	2007	2007
Carro	FIAT	CARRO UNO FIRE FLEX	BRANCO	2007	2008
Carro	VW	AUTOMOVEL GOL 1.0	CINZA	2008	2008
Carro	FIAT	CARRO UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCO	2008	2008
Caminhão	FORD	CAMINHÃO CARGO 4532 E	BRANCO	2009	2009
Carro	FIAT /	AUTOMOVEL STRADA FIRE	BRANCO	2009	2010
Carro	FIAT	CARRO UNO MILLE WAY	CINZA	2009	2010

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ARX8922	9BWHJ8224R944988	174238495
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASC4140	ASC4140	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASC4142	ASC4142	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASC4146	9532452R2AR004954	184085594
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASE1563	ASE1563	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASH1466	9BWMF07X5AP019788	195872096
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASH1595	9BWMF07X4AP020110	195867270
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASH1693	9BWMF07X6AP019833	195870247
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASN9587	ASN9587	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ASO0263	98FZCEEXDABB48780	207569070
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ATB6915	93YADCUL6B539894	250831589
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AUB6785	9533882U3BR132721	330240080
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AUB6788	9533882U7BR138697	330273221
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AUK8459	9534NB242BR157668	346602106
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AUN6635	KNAKU813DC5199456	357989325
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AUO3331	9BGRG48F0CG251692	364494921
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AUO5258	9BD17307MB4352973	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AUV6120	9BGC80X0CB239498	430289138
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AVB5475	9533N8214CR230124	453951805
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AVW3218	9BFZF55A5D8401805	482883014
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AVW6471	9BFYEAHD3DBS15969	483541192
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AWH8590	AWH8590	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AWX1254	9BWMF07X5EP000423	537150781
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AWX1256	9BWMF07X7EP001458	5371544353
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AWX1257	9BD15804AD6828568	537160680
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AWX1259	9BD15804AD6828510	537157751
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AWX1850	9BFYEAHD4BS39973	537153969
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AWX1851	9BFYEAHD0DBS39971	537147713
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXG8971	9531M32P9DR345366	559007868
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXK1426	98M693388DB917979	568953185
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXK1430	98M693388DB918018	568948831
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXL5447	98M693388DB893087	576719811
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXL5450	98M693388DB917768	576728675
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXL5452	98M693388DB918243	573751022
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXL5455	98M693388DB918203	576748285
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXM9337	98D373121E5044300	585153965

Onibus	VW	VW COMIL CAMPIONE COMIL	BRANCO	2009	2009
Micro Onibus	VOLKSWAGEM	ONIBUS MASCARELLO GRANFLEX	AMARELA		
Micro Onibus	VW	ROMA MASCA	AMARELA		
Onibus	VOLKSWAGEM	ONIBUS MASCARELLO GRANFLEX	BORDO	2010	2010
Micro Onibus	VOLKSWAGEN	FURGAO KOMBI	BRANCO	2010	2010
Van	VOLKS	KOMBI	BRANCO	2010	2010
Van	VOLKSWAGEN	KOMBI 1.4 FLEX	BRANCO		
Van	FORD	CARGO 2629 6X4 CARGO	BRANCO	2010	2010
Carro	FORD	CAMINHÃO CARGO 2628 E	BRANCO	2010	2011
Caminhão	RENAULT	CAMINHONETA MASTERAMB	BRANCO	2011	2011
Van	VW	CAMINHÃO 26 260 E	BRANCO	2011	2011
Carro	VOLVO /	VW 260	BRANCO	2011	2011
Caminhão	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO 24 250 CNC 6X2	PRETO	2011	2012
Carro	CHEVROLET/	CARRO CELTA 1.0L	BRANCO	2011	2012
Carro	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE	PRATA	2011	2011
Carro	CHEVROLET/	CARRO MONTANA CONQUEST	BRANCO	2012	2012
Carro	VOLKSWAGEM	. 17.250	BRANCO	2011	2012
Caminhão	FORD	AUTOMOVEL FIESTA FLEX	BRANCO	2012	2012
Carro	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1723	BRANCO	2012	2013
Caminhão	MARCOPOLO	ONIBUS IDEALE	AMARELA		
Carro	KOMBI	STANDART KOMBI	BRANCO	2013	2014
Carro	VOLKS	KOMBI	BRANCO	2013	2013
Carro	FIAT	CARRO UNO MILLE WAY ECONOMY	BRANCO	2013	2013
Carro	FIAT	CARRO UNO MILLE	BRANCO	2013	2013
Carro	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1723	BRANCO	2013	2013
Caminhão	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1723	BRANCO	2013	2013
Caminhão	VW	5.150E	BRANCO	2013	2014
Caminhonete	MERCEDES BENZ /	ATRON 2729 B 6X4	BRANCO	2013	2013
Caminhão	MERCEDES BENZ /	ATRON 2729 B 6X4	BRANCO	2013	2013
Caminhão	MERCEDES BENZ /	CAMINHÃO ATRON 2729 K 6X4	BRANCO	2013	2013
Caminhão	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 2729	BRANCO	2013	2013
Caminhão	MERCEDES BENZ	ATRON 2729 B 6X4	BRANCO	2013	2013
Caminhão	MERCEDES BENZ /	ATRON 2729 B 6X4	BRANCO	2013	2013
Caminhão	MERCEDES BENZ /	ATRON 2729 B 6X4	BRANCO	2013	2013
Caminhão	FIAT	CARRO PALIO ATTRACTIV 1.4	BRANCO	2013	2014

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AXO6593	AXO6593	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AYC7204	9531M32P7DR349951	997208724
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AYF4811	93ZC70C01D8451674	1002639031
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AYF4812	93ZC70C01DD8451734	1002641630
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AYH4107	9BFYEABE3EBS61893	1005587920
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AYH4112	9BD578141E7815083	1005528079
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AYH4115	9BFYEAE8E1EBS6192	1005591137
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AVJ6308	9BD373121E5060927	1008592533
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AVJ6787	9BDD578141E7827070	100855562
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AYM7639	9BD119609E1119499	1013321437
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AZH3168	9532M62P1ER441287	1036260698
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AZ11434	9532Y8272FR502004	1039487855
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AZJ9050	98M384069FB982111	1040796564
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AZJ9053	98M384069FB981123	1040792780
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	AZV8340	9532E82W7ER442251	1059869907
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	BAB4846	9BD57814UGB049180	1068107879
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	BAB4847	9BD57814UGB049352	1068109049
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	BOBCAT570	BOBCAT570	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	CATER320D02	320D02	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	CS53301	CS53301	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	CS53302	CS53302	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	CS53303	CS53303	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	DL200	DL200	253865662
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	HDE2633	8A1KC1YOSAL500189	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	JCB03	JCB03	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	JCB04	7002088	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	JCB1	JCB1	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	JCB2	7002590	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	MAC0594	98D146000R5162938	550798412
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	MF86HS	MF86HS	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	RETROCASE	RETROCASE	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	RETROSCAV	RETROSCAV	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	ROLO2416	ROLO2416	
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO	TRATORTI85	TRATORTI85	

Micro Onibus	IVECO	ONIBUS CITYCLASS	AMARELA	2013	2013
Caminhão	VW	5.150E	BRANCO	2013	2013
Van	IVECO	MICROONIBUS 70C17	BRANCO	2013	2013
Van	IVECO	MICROONIBUS 70C17	BRANCO	2013	2014
Caminhão	FORD	CAMINHÃO CARGO 1729	BRANCO	2014	2014
Caminhonete Pequeno Porte	FIAT	STRADA WORKING	BRANCO	2014	2014
Caminhão	FORD	CAMINHÃO CARGO 1729	BRANCO	2014	2014
Carro	FIAT	CARRO PALIO ATTRACTIV 1.4	BRANCO	2014	2014
Caminhonete Pequeno Porte	FIAT	STRADA WORKING	BRANCO	2014	2014
Carro	FIAT	AUTOMOVEL DOBLO	BRANCO	2014	2014
Carro	VW	ROMA MASCA	BRANCO	2014	2014
Onibus	VOLKSWAGEM	ONIBUS MASCARELLO GRANFLEX	BRANCO	2014	2014
Onibus			AMARELA	2014	2015
Onibus	M. BENZ	ONIBUS M. BENZ/MPOLO VICINO ESC	AMARELA	2014	2015
Onibus			AMARELA	2014	2014
Onibus	FIAT	STRADA WORKING	BRANCO	2015	2016
Caminhonete Pequeno Porte	FIAT	STRADA WORKING	BRANCO	2015	2016
Máquina Esteira			AMARELA		
Escavadeira de esteira			AMARELA		
Rolo Compactador			AMARELA		
Rolo Compactador			AMARELA		
Rolo Compactador	MAQ.	WACKER ROLO COMPACTADOR	AMARELA		
Retroescavadeira			AMARELA		
Retroescavadeira	RENAULT	CAMIONETE KANGOO AUT1616	PRATA	2010	2010
Retroescavadeira			DOURADO		
Retroescavadeira			AMARELA		
Retroescavadeira			AMARELA		
Retroescavadeira			AMARELA		
Carro	FIAT /	AUTOMOVEL UNO ELECTRONIC	BRANCO	1994	1994
Trator			AMARELA		
Retroescavadeira	MAQ.	CASE RETROESCAV	FANTASIA		
Retroescavadeira	NEW HOLLAND	E 175 B RETROESCAVADEIRA	FANTASIA		
Rolo Compactador			AMARELA		
Trator			AMARELA		



OFÍCIO Nº 360/2017– ADMINISTRAÇÃO

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

Pelo presente solicitamos a vossa senhoria a competente autorização para realização de novo processo de licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com o previsto no art. 23, da lei 8666/93, para **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade**, de acordo com as especificações abaixo:

Período: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Máximo estimado da licitação: R\$ 106.262,50 (cento e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	55706	Kit de instalação e identificação de motorista/operador.	250	UN	118,33	29.582,50
2	55707	Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média; - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade.	12	MES	6.390,00	76.680,00
TOTAL LOTE 01 R\$						106.262,50

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo relacionadas:

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 2001: Mais Vida no Campo – Código 045: Aquisição e manutenção de veículos e maquinários
Programa 1502: Cidade Viva e Estruturada – Código 226: Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4810	09.001	20.782.2001.1.022	3.3.90.39.99.99	000
5230	11.001	15.122.1502.2.022		000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município


Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 24 de maio de 2017.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 360/2017 – URBANISMO, autorizamos a realização do processo de licitação, visando a Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade.

DATA: 24 de maio de 2017.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	101/2017
DATA DO PROCESSO:	24/05/2017
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 88.513,33

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 2001: Mais Vida no Campo – Código 045: Aquisição e manutenção de veículos e maquinários
Programa 1502: Cidade Viva e Estruturada – Código 226: Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4810	09.001	20.782.2001.1.022	3.3.90.39.99.99	000	1.395.020,09
5230	11.001	15.122.1502.2.022		000	917.573,25

Obs: Saldo orçamentário em: 28/03/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000054

PARECER JURÍDICO N.º 0621/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pretende a contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da municipalidade, ao custo máximo de R\$ 88.513,33 (oitenta e oito mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos), através de Pregão Presencial.

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Orçamentos, Ofício nº 360/2017/SMA, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*)

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



- (iii) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (iv) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.213/91 e na Lei n.º 10.520/02, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois o objeto a ser licitado não se trata de bens e serviços de natureza divisível, de acordo com o disposto no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.
- (b) **Exigências Não Satisfeitas:**
- (i) **Modalidade:** por tratar-se de contratação de serviços comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida. No entanto, não foi justificada a escolha da modalidade presencial para o certame, devendo ser providenciado a fim de ser atendido ao disposto no Decreto Federal n.º 5.504/2005, ainda que, no presente caso, não se trate de transferência voluntária de recursos financeiros;
- (ii) **Tipo de Licitação:** o edital indica o tipo de julgamento das propostas pelo menor preço global por lote. No entanto, não há no Termo de Referência justificativa para a escolha deste critério em detrimento do menor preço por item, demonstrando que o agrupamento conduziria a aquisições mais vantajosas. Ressalta-se que a regra básica das licitações é a do parcelamento da disputa por itens específicos, e não por lotes, como determinam o art. 15, IV, e o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e a jurisprudência consolidada do TCU, expressa na Súmula 247⁴. Dessa forma, é imprescindível que se demonstre, com base em fatos e análises técnicas consistentes que esse procedimento resulta em aquisições mais vantajosas, pois ele tende a ser antieconômico em face da adjudicação pelo menor preço por item, sob pena de restar caracterizada restrição à competitividade do certame pelo não aproveitamento das melhores condições disponíveis no mercado.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitora-

⁴ Súmula TCU n.º 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 221/2017

Termo de Referência

000056

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
221	Contratação de Serviço	24/05/2017	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	424/2017	425
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Depto Recursos Humanos e Serviços Administrativos	30 DIAS APOS A EMISS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
03	Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade.

Lote					
001 RASTREAMENTO E MONITORAMENTO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055706	Kit de instalação e identificação de motorista/operador	UN	250,00	118,33	29.582,50
055707	Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média; - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário; - Trajeto percorrido; - Cálculo de distância; - Controle de velocidade.	MES	12,00	6.390,00	76.680,00
				TOTAL	106.262,50
				TOTAL GERAL	106.262,50



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 101/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

08 de junho de 2017 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Cidney Barbiero Filho e Nádia Aparecida Dall Agnol, designados pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná.

1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.



- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – 3º andar, telefone nº (46) 3520-2156.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **Ao presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na Art. 48 § 3º. da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda;
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.
- 2.6 *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações.*

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na sede** da Prefeitura sita à Rua



Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: cidney@franciscobeltrao.com.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame



- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 101/2017
 DATA DE ABERTURA: **08 de junho de 2017 às 09h00min**
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)
PREGÃO Nº. 101/2017
 DATA DE ABERTURA: **08 de junho de 2017 às 09h00min**
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo X** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:



- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
- c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) Todas as características do produto/serviço tais como marca, fabricante (quando existente) e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
- 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.
- 7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 7.7 **Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**
- 7.7.1 **LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**
- 7.7.2 **REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**
- 7.7.3 **MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento,**



Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecuível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:



10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

10.3.2.5 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.3.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

- 10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.3.5 Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 10.3.5.1 Atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto deste edital, os atestado poderão ser diligenciados com fulcro no art. 43 § 3º da lei de licitações.
- 10.3.5.2 Declaração da própria licitante de que prestará ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA e QUALIFICADA e que tal assistência atenda eventuais demandas na cidade de Francisco Beltrão-PR., para instalação, manutenção e atendimento em garantia ou não do objeto ofertado, bem como endereço atualizado da mesma.
- 10.3.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**
- 10.3.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO IV).**
- 10.3.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V).**
- 10.3.7 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item.**



- 10.3.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.3.9 O não atendimento das exigências constantes do item **10** deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos valores serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 106.262,50 (cento e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4810	09.001	20.782.2001.1.022	3.3.90.39.99.99	000
5230	11.001	15.122.1502.2.022		000



16 – DO CONTRATO

- 16.1 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 16.2 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 16.3 A vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do Contrato deste processo licitatório.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1 **O prazo de execução dos serviços será de acordo com o item 2.1 do Anexo I do edital, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades/serviços solicitados, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**
- 17.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 17.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 17.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 17.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- 17.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- 17.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

18 - DAS PENALIDADES



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**O melhor daqui
é a nossa gente!

- 18.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 18.1.1 A multa prevista no item 18.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 18.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 18.1., sem prejuízo da aplicação.
- 18.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 18.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 18.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 18.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 18.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://franciscobeltrao.pr.gov.br/>.



- 19.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 19.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 19.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 19.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 19.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 19.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 19.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 19.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 19.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



- 19.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 19.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 19.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;	
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação	
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento	
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração	
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho	
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP	
ANEXO VII	Modelo de Minuta do Contrato	
ANEXO VIII	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município	
ANEXO IX	Modelo de Protocolo de retirada do edital pela internet	

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	55706	Kit de instalação e identificação de motorista/operador.	250	UN	118,33	29.582,50
2	55707	Execução do monitoramento mensal, pelo período de 12 meses. O monitoramento deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o seguinte: - Km percorrido mensal, semanal e diário; - Km percorrido durante o dia; - Km percorrido durante a noite; - Km percorrido total; - Tempo de ignição ligada com veículo parado; - Velocidade média; - Média de velocidade máxima; - Dias sem uso do veículo/máquina; - Tempo do motor ocioso; - Controle de abastecimento; - Definição de itinerário;	12	MES	6.390,00	76.680,00



	- Trajeto percorrido;				
	- Cálculo de distância;				
	- Controle de velocidade.				
TOTAL LOTE 01 R\$					106.262,50

1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 106.262,50 (cento e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as seguintes normas:

2.1.1. Fornecer ao Contratante relação atualizada dos funcionários credenciados a efetuarem os serviços, contendo, nome e número da carteira de identidade dos mesmos. Qualquer alteração posterior, encaminhar imediatamente à nova relação com as devidas atualizações.

2.1.2. Apresentar os funcionários responsáveis pelos serviços, devidamente identificados, portando crachá de identificação, com foto recente e demais dados pessoais.

2.1.3. Prestar os serviços objeto do contrato, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais e equipamentos necessários.

2.1.4. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitado.

2.1.5. Realizar o treinamento de no mínimo 05(cinco) funcionários indicados pela CONTRATANTE acerca da operação do sistema, com carga horária mínima de 08 horas/aula, o treinamento deve ser realizado na sede da CONTRATANTE.

2.1.6. Garantir o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos.

2.1.7. Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte.

2.1.8. Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte.

2.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência sem a prévia anuência da Contratante.

2.1.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da Contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo dos profissionais ou prepostos destacados para executar a entrega dos produtos/serviços.



2.1.11. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela Contrate ou pela fiscal ou comissão fiscalizadora do contrato.

2.1.12. Comunicar imediatamente ao setor competente, a ocorrência de quaisquer situações anormais relacionadas com a rotina de trabalho.

2.1.13. Substituir qualquer equipamento defeituoso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para o CONTRATANTE;

2.1.14. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar “testes de ensaio” com os softwares e hardwares a serem fornecidos para verificação das funcionalidades da solução técnica ofertada em consonância com o requerido no Termo de Referência, o qual será submetido à aprovação do Município. Os testes deverão ser realizados na cidade de Francisco Beltrão e iniciados no máximo 05 (cinco) dias úteis após a CONVOCAÇÃO, sob pena de desclassificação.

2.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

III - CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos e máquinas indicados, da frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, sob-responsabilidade da empresa a ser contratada.
- Após as instalações, a empresa contratada deverá apresentar check-list assinado de todo serviço realizado.
- Ministrando treinamento aos gestores do sistema com certificação.
- Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.
- Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência:

A) Visualização Principal:

1. Tela inicial configurável de acordo com a necessidade do usuário;
2. Idioma do sistema em Português;
3. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
4. Total de rastreadores ativos;
5. Ícone do veículo/máquina onde o rastreador se encontra;
6. Status de ignição ligado/desligado;
7. Status GPS ligado/desligado;
8. Descrição do veículo/máquina;
9. Latitude/longitude;
10. Localização atual com endereço ou ponto de referência;
11. Odômetro;
12. Velocidade;
13. Data e hora da última atualização;
14. Placa;
15. Direção imagem;
16. Direção texto;
17. Envio de comandos ao veículo/máquina;



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

18. Informações dos eventos;
19. Direcionamento para visualização com imagem / satélite / mapa / híbrido;
20. Gestão de frota;
21. Identificação das entradas e saídas
22. Identificação do motorista;
23. Atualização das informações a cada 30 segundos;
24. Direcionamentos para envios de comandos;
25. Identificações dos veículos/máquinas com ícones específicos para facilitar a visualização no mapa: caminhão carroceria, caminhonete, carro, e van.

B) Cadastramento:

1. Veículos/máquinas: Tipo de veículo/máquina; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.
2. Motorista: Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; RG; CNH; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do Cartão de Telemetria; Pergunta de segurança e Resposta, Observação e Procedimentos.
3. Usuários: Nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, liberação de tipos de acesso, como: cadastro de cerca, motorista, ponto/referência, rota, teclado, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, gráficos, tempos referências, viagens e tela de rastreamento online.
4. Pontos/Referências: Informa sobre a chegada/saída de tal área e o tempo que permaneceu dentro/fora da área marcada, contendo ferramenta pesquisa no mapa, satélite e híbrido, com as informações Latitude/Longitude do endereço, limite do ponto digitando o raio em metros para controlar tempos, descrição e assim podendo ter a geração dos relatórios em "Entre Referências", "Parado em referência" e "Ponto-a-ponto".

C) Eventos:

1. Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;
2. Ignição Ligada/desligada;
3. Acionamento Botão de Pânico;
4. Botão Antifurto;
5. Violação da Antena GPS;
6. Violação da antena GSM;
7. Ligar/desligar sinalizadores;
8. Tensão Baixa da Bateria;
9. Antifurto Violado;
10. Modo Manobra Ativado;
11. Posição Solicitada da Central de Rastreamento;
12. Modo Sleep;
13. Posições de Rastreamento;
14. Posições de Rastreamento no Modo Sleep;
15. Sinal GSM Fraco;
16. Tensão Baixa da Bateria Backup;
17. Defeito na Bateria Backup;
18. Fim da Vida Útil da Bateria Backup;
19. Curto circuito nas entradas;
20. Curto Circuito nas Saídas;
21. Velocidade Excedida;
22. Mudança de Curso;
23. Número de Satélites GPS;



24. Veículo/máquina fora e dentro da cerca;
25. Bateria desconectada;
26. Troca de óleo;
27. Revisão do Filtro de combustível;
28. Revisão do Filtro de ar;
29. Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado;
30. Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis;
31. Revisão dos Pneus;
32. Revisão da Injeção eletrônica;
33. Revisão dos Limpadores de para brisas;
34. Vencimento da carteira de habilitação dos condutores;
35. Informações transmitidas no envio da mensagem junto com o evento deverão ser: Data e Hora do GPS; Latitude, Longitude; Direção do GPS; Velocidade Via GPS; Qualidade do sinal GPS; Data e Hora do evento; Hodômetro.

D) Cercas:

1. Delimitar certa área na qual o veículo/máquina pode transitar;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista ultrapassar tal limite;
3. Criar cerca diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
4. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
5. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado;
6. Disponibilizar via web lista por descrição, raio e cliente, com opção de tipo de busca, alterar dados, visualização no mapa e excluir cadastro.

E) Rotas:

1. Criar rota diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista desviar o caminho;
3. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
4. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado.

F) Envio de Comandos:

1. Ligar/desligar o Bloqueador de Combustível;
2. Ligar/desligar a Sirene;
3. Ligar/desligar o Pisca Alerta;
4. Solicitação de Posição;
5. Desarmar Antifurto;
6. Ligar/desligar o bloqueador Ignição;
7. Configuração hodômetro por GPS;
8. Reset do hodômetro;
9. Configurar tempos de transmissão ligado/desligado;
10. Configurar tempos de transmissão para economia de energia;
11. Configuração tempo ativar/desativar o anti-furto;
12. Configuração do firmware;
13. Configuração velocidade máxima e tempo Sleep.

G) Logística:

1. Busca por Veículo/máquina próximo do local desejado, podendo esses locais ser demarcados através de Endereços, Veículos/máquinas ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos equipamentos, o ID do Veículo/máquina, qual evento está relacionado a ele e se a ignição/GPS estão ligados ou desligados;



2. Verificar no mapa, rotas e caminhos desejados. Funcionalidade de alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade, Número; Em "veículo/máquina", poderá selecionar os equipamentos previamente listados; Em "Ponto", poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;
3. Cadastramento de Múltiplos Pontos: Informar o melhor caminho a ser percorrido entre eles. Ao selecionar duas ou mais localidades, o software demarca a distância entre os mesmos esclarecendo qual é o melhor caminho desejado automaticamente.
4. Roteirizarão: Traçar rotas no Maps via web entre "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto" e calcular a distância e tempo entre eles, com opção alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo/máquina" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade e Número; Em "Veículo/máquina", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto" funcionalidade poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;

H) Mapa:

1. Botão que permite abrir um arquivo de localização;
2. Salvar em formato JPEG a imagem que está sendo mostrada no momento e que também permite salvar um arquivo de localização dessa imagem;
3. Salvar: permite guardar um atalho do local que está sendo visualizado. Basta dar um nome a esse atalho e procurá-lo no recurso Lugares.
4. Permite enviar por um gestor de e-mail imagens ou arquivos de localização;
5. Compartilhar: direciona o usuário a uma página que explica como é possível compartilhar conteúdo de imagens, pontos e interessantes.
6. Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;
7. Menu de acesso às opções de colar, copiar, recortar, renomear, excluir ou atualizar atalhos de lugares e imagens, entre outros;
8. Acesso às opções de visualização, entre elas, desativar/ativar as barras de ferramentas, alterarem a resolução, desativar e ativar grades, entre outros;
9. Ferramentas: permitem alterar as configurações do mapa e acessar recursos adicionais, como a Régua, que permite traçar um caminho ou medir a distância entre dois pontos;
10. Visualização em 3D permite, por exemplo, alterar a resolução, a quantidade de cores (high color ou true color), o tamanho dos rótulos e a relação de zoom;
11. Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.
12. Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação;
13. Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;
14. Caminho que permite traçar um caminho sobre a imagem;
15. Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas;
16. Modelo com um recurso avançado no mapa que permite a adição de um conjunto de informações vetoriais para realizar reproduções em 3D em cima da imagem exibida;
17. Foto: basta clicar no botão Navegar para procurar a imagem;
18. Superposição de imagem: inserir uma imagem próxima um local com opção de formato das seguintes extensões: JPG, BMP, TIF, PNG, TGA OU GIF;
19. Link da rede: permite adicionar ao programa um link que aponte para um arquivo local, em rede ou na internet que contenha parâmetros de uma determinada localização;
20. Manual com links para tutoriais e dicas, verificar atualizações do programa, descobrir a sua versão;
21. Caixa Pesquisar é com três abas, Voar, Localizar empresas e Trajeto;
22. Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc;
23. Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar;
24. Referências: incrementam e adicionam informação às imagens que visualiza no programa com opção, todos os recursos complementares estão organizados em categorias, como: metrô, ruas e rodovias, parques e áreas de recreação, e etc;



25. Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem. Disponibiliza ainda:
26. Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação;
27. Mudança da Área de visualização: Clicando em suas setas para ir para cima, para baixo, para a direita ou para a esquerda ou, clique no espaço existente entre duas setas para fazer com que o programa exiba imagens da diagonal correspondente;
28. Padrão: exibe as imagens de forma orientada ao Norte, mas você pode mudar esse ângulo clicando e girando qualquer ponto desse círculo. Também é possível realizar essa função usando as setas que estão na parte de dentro do botão.
29. Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude;
30. Arquivos KML: Os arquivos KMZ são baseados na linguagem XML e com informações como latitude, longitude, escala, textura, links, entre outros;
31. Medidor de Distâncias: Permite medir a distancia entre dois ou mais pontos, podendo escolher a unidade de medida, como: milhas, metros, quilômetros, polegadas ou outros;
32. Clima em tempo real: Obter dados em tempo real das condições meteorológicas de várias regiões. As temperaturas são exibidas nas escalas Fahrenheit e Celsius;
33. Adicionar informações: Adicionar marcações de lugares para outros usuários desse mesmo programa possam visualizar.

I) Relatórios:

O sistema deve apresentar os seguintes relatórios:

1. Relatórios com visualização pelo Mapa via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa.
2. Simples: informações do veículo/máquina durante um período pré-determinado com hora/data, Status Ignição e GPS ligado/desligado; localização do veículo/máquina com endereço, além de possuir a localização no mapa com 3 tipos visualizações de imagem (satélite/mapa/híbrido) do trajeto percorrido podendo ser realizado o acionamento do zoom; direcionamento para a tela de "Cadastro de Ponto Referência"; Informações velocidade e direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa.
3. Detalhado: informações do veículo/máquina durante um período pré-determinado; Status Ignição e GPS ligado/desligado; descrição, placa, latitude, longitude, localização do veículo/máquina, com endereço, hodômetro, direção com imagem; velocidade, data e hora das posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora.
- 3.1. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição Ligada/desligado, acionamento botão de pânico, botão antifurto, violação da antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, tensão baixa da bateria, antifurto violado, modo manobra ativado, posição solicitada da central de rastreamento, modo sleep, posições de rastreamento, posições de rastreamento no modo sleep, sinal gsm fraco, tensão baixa da bateria backup, defeito na bateria backup, fim da vida útil da bateria backup, reset, curto circuito nas entradas e saídas, velocidade excedida, mudança de curso, numero de satélites GPS, veículos/máquinas fora e dentro da cerca, bateria desconectada, roca de óleo do motor, revisão do filtro de combustível, revisão do filtro de ar, revisão do filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, revisão das lâmpadas, lanternas e faróis, revisão dos pneus, revisão da injeção eletrônica, revisão dos limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.
4. Deslocamento/parada: informação de forma detalhada a localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.



5. **Controle de combustível:** Informação de consumo e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Valor do combustível: preço atual do combustível utilizado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.
6. **Eventos/Sensores:** Informa sobre fatos ocorridos com o veículo/máquina e registrados nesse período de tempo determinado. Mostra a localização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido onde o equipamento enviou o evento para a central. Considerando eventos maiores e menores que certo tempo em segundos.
7. **Entre referências:** Informa dados sobre a movimentação entre as referências que já foram cadastradas. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de viagens, média, menor e maior tempo das viagens, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão com data e hora de processamento. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
8. **Parado em referências:** Informa caso o veículo/máquina tenha saído da sua área de referência previamente determinada, mostra a movimentação do veículo/máquina. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de paradas, média, menor e maior tempo das paradas, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão. Podendo selecionar a busca por determinado veículo/máquina ou todos.
9. **Ponto a ponto:** Informa detalhadamente sobre a situação do veículo/máquina, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo/máquina é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo/máquina buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distancia percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
10. **Com Gráficos:** relatório gráfico de linhas eixo horizontal com divisão do tempo em dias, e no eixo vertical os valores km sobre o trajeto percorrido pelo veículo em certo período de tempo determinado "Velocidade média", "Km percorrido" podendo alterar o gráfico para o veículo/máquina desejado contendo as seguintes informações adicionais: dia, KM mínimo e máximo, Média percorrida.
11. **Acesso ao Sistema:** Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso. Será também informado qual foi a maneira utilizada para acessar o sistema, via SITE ou WAP.
12. **Comandos:** Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo sistema, pela rede GSM/GPRS e pelo recebimento no equipamento. Com número de tentativas enviadas pela rede GSM/GPRS e status de confirmado ou não confirmado pelo equipamento com informações do usuário que enviou os comandos.

J) Relatórios emitidos pela Central de Rastreamento:

1. Os relatórios deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF, XLS, RTF e CSV.
2. **Atendimento:** Acesso a todas as informações atuais do veículo/máquina. Localização exata Latitude/Longitude, inclusive, disponível a visualização pelo mapa, imagem de satélite, híbrido e terreno. Além dos dados do condutor como: nome, CPF, endereço completo, contato cadastrado e etc. E dados do veículo/máquina tais como placa, velocidade, modelo, data de habilitação e o número do cartão SIM do dispositivo no veículo/máquina, além de dados do periférico se houver e etc.



3. **Monitorar Eventos:** Visualiza cada veículo/máquina que está ou esteve recentemente sob influência de algum evento. Encontra a localização e a data/hora do início e término do ocorrido. Recebe informações para saber se o veículo/máquina já está recebendo o atendimento para que resolva o problema. Informa ao usuário o cadastrado do responsável pelo veículo/máquina. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição ligada/desligado, acionamento Botão de Pânico, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Modo Sleep, Posições de Rastreamento, Posições de Rastreamento no Modo Sleep, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, Informação chuva, Troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.
4. **Veículo/máquina X Transmissão:** Visualiza o tempo no qual o veículo/máquina ficou sem transmitir, ou seja, informa que o veículo/máquina não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora é o momento da ultima transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo/máquina, placa, tempo sem transmitir ser visualizado.
5. **Evento x Atendimento:** Informa sobre tratamento de eventos. Dados como data/hora de chegada do evento, visualização e tratamento, veículo/máquina, descrição do evento, status, usuário que tratou do evento e observações. Este poderá ser filtrado por veículo/máquina.
6. **Tipo de Monitoramento:** Informa a quantidade de veículos/máquinas que possuem na frota e qual é o pacote de serviços adicionado a cada veículo, sendo: Monitoramento Simples, Logística, Frota, Telemetria e Teclado, além de mostrar a situação do veículo/máquina, se estão Bloqueado ou não.

K) Gerenciamento de Frota:

1. **Cadastro Tipos de Despesas:** Combustível, Pneus, Óleo, Elétrica, Mecânica, locação, manutenção e etc.
2. **Item/Modelo/Marca:** Detalhamento do item do tipo de despesas. Ex.: Gasolina, Alcool e Diesel;
3. **Grupo de Despesas:**
4. **Configuração atual do veículo/máquina:** Informando as condições atuais do veículo/máquina, o software calculará e avisará automaticamente quando a necessidade de troca, renovação e manutenção das despesas;
5. **Empresa/Fornecedor:** Informa dados da empresa/fornecedor, como: Situação: Ativo ou Inativo, Nome, Nome Fantasia, Tipo de Empresa, CPF/CNPJ, RG/IE, Endereço Completo, Contato, e-mail, site e campo para observação;
6. **Despesas do Veículo/máquina:** Controle de todas as despesas do veículo/máquina, como: quantidade de óleo desejada, valor a ser pago, data de vencimento, pagamento, controle fiscal, motorista, empresa, item, modelo, marca, data, quantidade, valor unitário, adicionar desconto, total, nota fiscal, opção de salvar, pesquisa e novo registro.
7. **Controle de Saída:** Seleciona o veículo/máquina e motorista responsável, data e hora da saída, previsão de devolução do veículo/máquina, objetivo da saída e data efetiva do retorno;
8. **Relatórios:** Emissão de todos os relatórios possíveis sobre o funcionamento, consumo e manutenção do veículo/máquina;
9. **Despesas:** Busca por data os relatórios concluídos, ficando especificado: Veículo/máquina, motorista, quilometragem rodada ou prazo para que seja realizada uma troca, manutenção ou reparo, tipo da despesa, quantidade de itens a serem adquiridos, preço a ser pago e valor final do gasto;
10. **Saídas:** Detalhamento sobre saídas dos veículos/máquinas, ficando especificado: Identificação do veículo/máquina, data e hora de saída e retorno, tempo gasto, quilometragem rodada em quanto



tempo, motorista e mapa contendo: rota, localização, data/hora e velocidade do veículo/máquina.

11. Disponibilizar sistema de busca de dados de motorista, com opção de tipo de busca sendo: motorista, CPF/CNPJ, telefone, celular, CNH e validade CNH, listando as mesmas opções de todos os motoristas quando não especificado o tipo de busca via web, podendo alterar dados e excluir cadastro.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
Adriano Roberto David Secretário Municipal de Meio Ambiente	Pedrinho Veroneze Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., com sede na n.º C.N.P.J. n.º
, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor daqui
 é a nossa gente!*

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na
, nº, C.N.P.J. nº
, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - V

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
 DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 (papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
, nº, C.N.P.J. nº
, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
 (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 101/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação do serviços deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº **101/2017** – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADA concorda em receber é de R\$.....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 101/2017 - Pregão Presencial e conseqüente contrato. Os recursos orçamentários, vinculados ao próprio Município, correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5490	11.002	15.451.1502.1.016	3.3.90.39.21.00	000

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Trabalhistas e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços deverão estar em conformidade com as seguintes normas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fornecer ao Contratante relação atualizada dos funcionários credenciados a efetuarem os serviços, contendo, nome e número da carteira de identidade dos mesmos. Qualquer alteração posterior, encaminhar imediatamente à nova relação com as devidas atualizações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentar os funcionários responsáveis pelos serviços, devidamente identificados, portando crachá de identificação, com foto recente e demais dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Prestar os serviços objeto do contrato, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais e equipamentos necessários.

PARÁGRAFO QUARTO - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Realizar o treinamento de no mínimo 05(cinco) funcionários indicados pela CONTRATANTE acerca da operação do sistema, com carga horária mínima de 08 horas/aula, o treinamento deve ser realizado na sede da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Realizar o treinamento de no mínimo 05(cinco) funcionários indicados pela CONTRATANTE acerca da operação do sistema, com carga horária mínima de 08 horas/aula, o treinamento deve ser realizado na sede da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte.

PARÁGRAFO OITAVO - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência sem a prévia anuência da Contratante.



PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da Contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo dos profissionais ou prepostos destacados para executar a entrega dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela Contrate ou pela fiscal ou comissão fiscalizadora do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Comunicar imediatamente ao setor competente, a ocorrência de quaisquer situações anormais relacionadas com a rotina de trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Substituir qualquer equipamento defeituoso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos e máquinas indicados, da frota de veículos e máquinas do Município de Francisco Beltrão - PR, sob responsabilidade da empresa a ser contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após as instalações, a empresa contratada deverá apresentar check-list assinado de todo serviço realizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ministrando treinamento aos gestores do sistema com certificação.

PARÁGRAFO QUARTO - Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.

PARÁGRAFO QUINTO - Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 101/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 101/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;



- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o serviço, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 101/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, se necessário, acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

d) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

e) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **101/2017** – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Francisco Beltrão,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



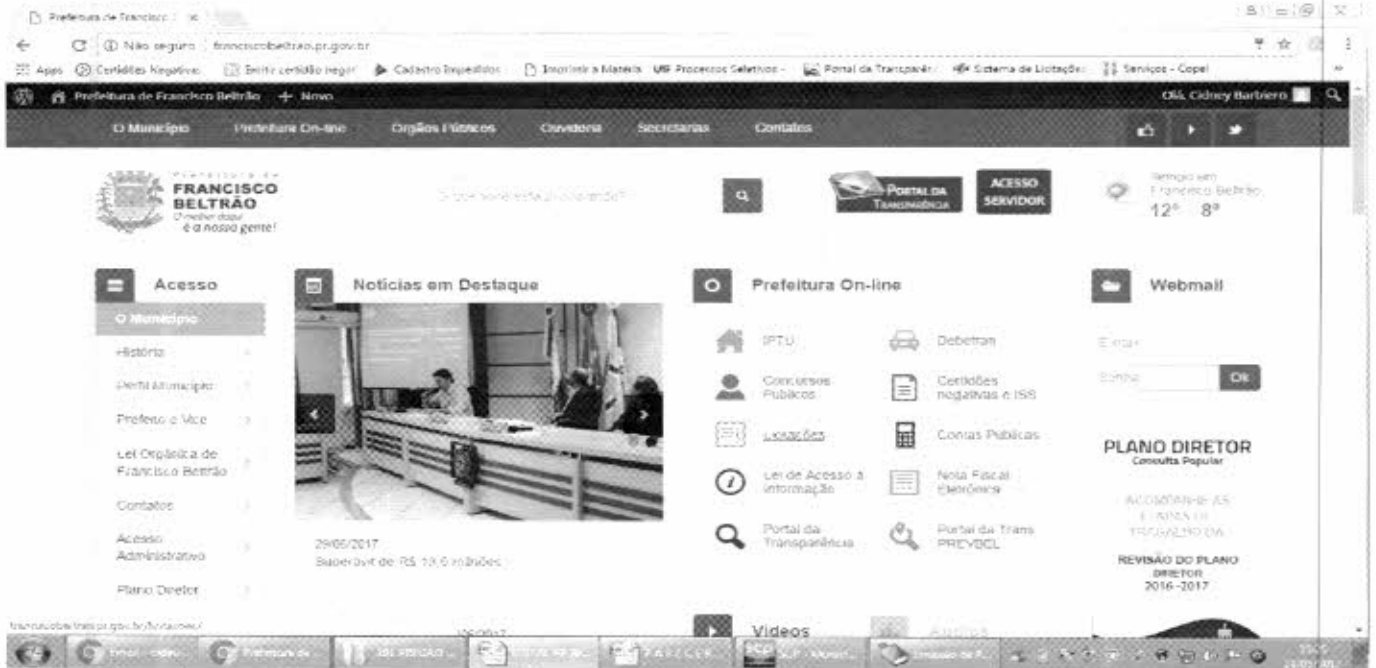
EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital


ANEXO – VIII
ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

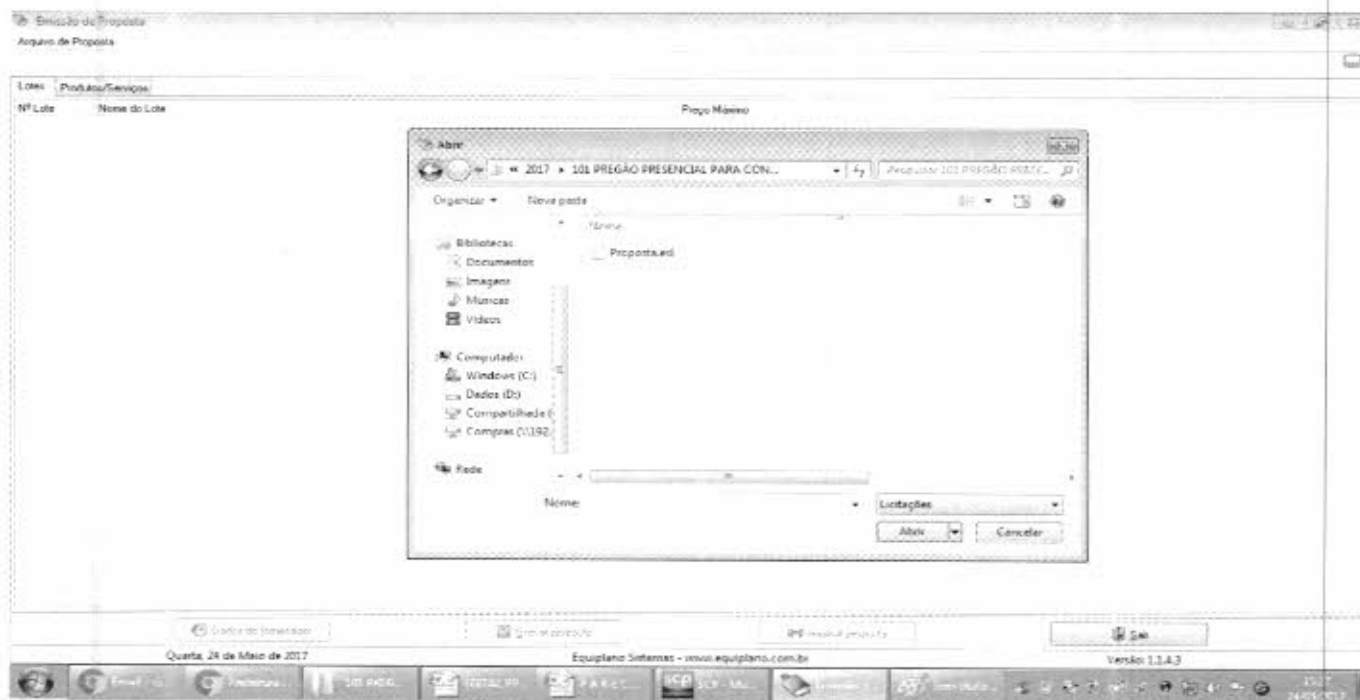
2. Depois de acessar a página da Prefeitura, clique no link "Licitações" – Prefeitura On-line



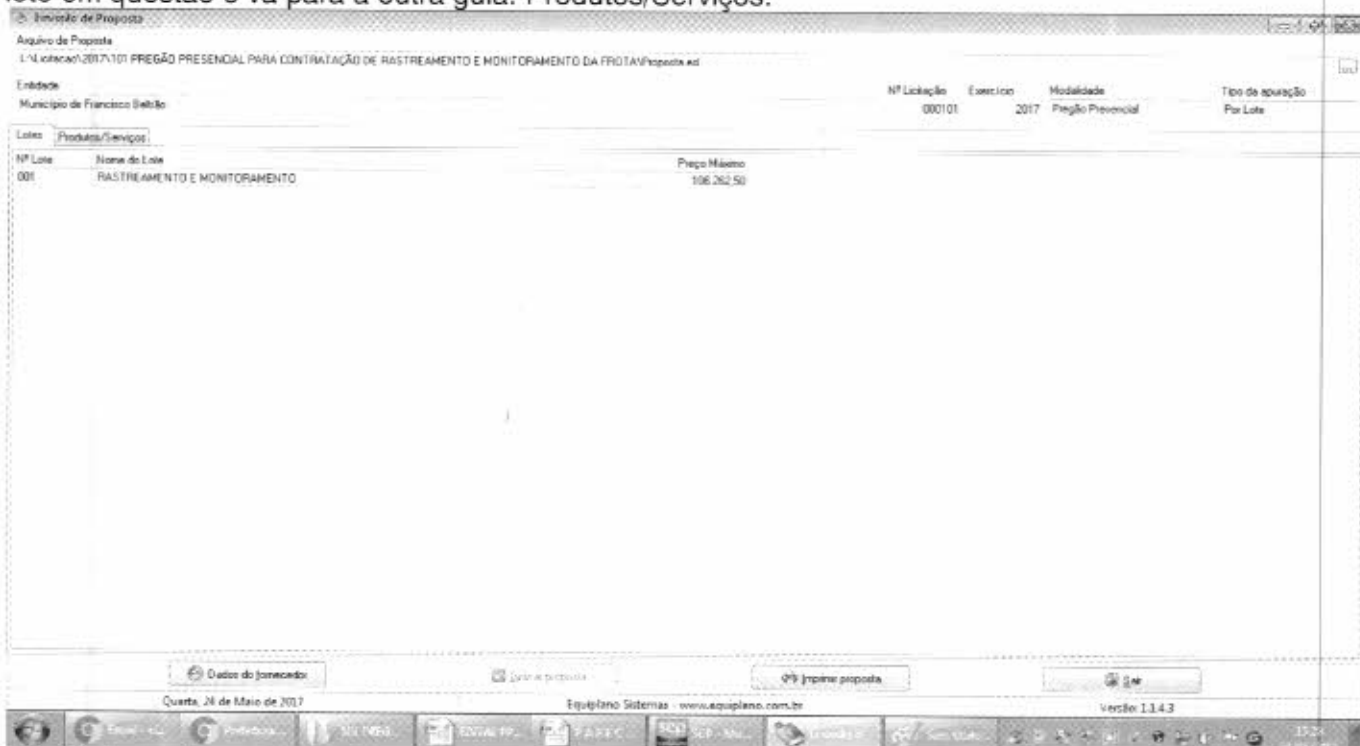
3. Faça Download em seu computador do programa **CADproposta** e salve em pasta específica.
4. Após o programa estar instalado, volte ao portal e selecione a Modalidade da Licitação e o o número.
5. Faça Download do arquivo **Proposta** da licitação desejada
 - a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer.
 - b) Caso você já possua o arquivo **CADproposta.exe** em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.
6. **PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** - Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:
 - 6.1. Acesse a pasta onde salvou os arquivos, abra o arquivo CADproposta.exe, em que aparecerá a seguinte tela:



- 6.2. No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre as reticências e procure pelo arquivo Proposta.esl



6.3. Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



6.4. Obrigatoriamente deve ser informados: Marca, Modelo e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

6.5. Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unitário Maximo para cada item.

6.6. Grave a Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo.



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2017\101 PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA\Proposta.rtf

Entidade
Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000101 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aplicação: Por Lote

NP Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Kit de instalação e identificação de motorista/operador	250,00	UN	118,33			0,00	0,00
002	Execução do monitoramento mensal, pelo período de	12,00	MES	6.390,00				0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 24 de Maio de 2017

Equipaleno Sistemas - www.equipaleno.com.br

Versão: 11.4.3

6.7. Em seguida, vá a Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2017\101 PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA\Proposta.rtf

Entidade
Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000101 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aplicação: Por Lote

NP Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Kit de instalação e identificação de motorista/operador	250,00	UN	118,33				
002	Execução do monitoramento mensal, pelo período de	12,00	MES	6.390,00				

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 24 de Maio de 2017

Equipaleno Sistemas - www.equipaleno.com.br

Versão: 11.4.3

Dados do Fornecedor

Fornecedor:

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade/UF * CEP *

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários
Banco Agência Nome agência Cidade/UF Agência Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

6.8. No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).



Entrada de Proposta

Arquivo de Proposta
Licitacao/2017/101 PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA/Proposta.ed

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000101 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aquisição: Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Qtd	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Kil de instalação e identificação de motorista/operador	250,00						
002	Execução do monitoramento mensal pelo período de	12,00						

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Imprimir proposta, Salvar

Quarta, 24 de Maio de 2017 Equipleno Sistemas - www.equipleno.com.br Versão: 1.1.4.3

6.9. No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)

Entrada de Proposta

Arquivo de Proposta
Licitacao/2017/101 PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA/Proposta.ed

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000101 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aquisição: Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Qtd	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Kil de instalação e identificação de motorista/operador	250,00						
002	Execução do monitoramento mensal pelo período de	12,00						

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Imprimir proposta, Salvar

Quarta, 24 de Maio de 2017 Equipleno Sistemas - www.equipleno.com.br Versão: 1.1.4.3

7. Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente.**



7.1. Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

8. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

8.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

8.1.2. Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

8.1.3. No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO CADPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de _____ de 20__.



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

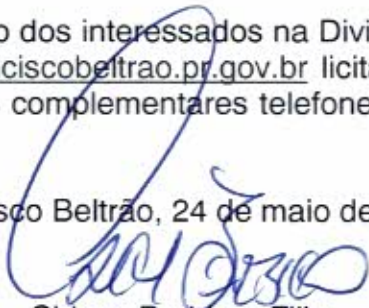
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de junho de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por **LOTE**, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **08 de junho de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.


Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017
ATA Nº 05/2017

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICO ESPECIFICADOS, PARA ATENDER DE FORMA COMPLETA A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

No dia 24 de maio e quatro dias de mais de maio de 2017 (2017) às quatorze (14) horas, no sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Flaviano Romão designado pela Portaria nº 02/2017 de 04 de fevereiro de 2017, o secretário de saúde Carlos Rich Zalaskiá, Patricia Marcon Torcan e Juliana Mendes da Silva, para a apresentação dos envelopes e abertura dos envelopes em sessão pública. O Edital do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município, Jornal de Beltrão, no dia 25 de abril de 2017.

Para o credenciamento fiziam-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrita:

Table with columns: Nº, Nome do Representante, Endereço, CNPJ, and other details for various companies.

Na sequência ao cartão licitatório foi solicitado das Proprietárias, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de habilitação. Os após terem sido recebidos pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em conformidade com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as propostas foram consideradas HABILITADAS, ficando deferida a documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇOS

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise de comparabilidade do objeto, preços e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e a seguir transcrita:

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

ENCERRAMENTO Para o item 02 do anexo II, não houve empresas interessadas credenciadas no processo de chamamento, ficando o cargo de administração pública e abertura de um novo processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o sessão, cuja ata foi assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação.

Encaminha-se para publicação a presente ata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017

Objeto: Contratação de contador de empresas para revisão (opera de processo judicial, processos em que há a cobrança de valores em razão de falência.

CONTRATADO: SELVINO ROSSATO 30362178000100
CNPJ: 11.911.483.0001-24
VALOR: 7.380,00
VIGÊNCIA: 24/05/17

Local: Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de maio de 2017.

MAURICIO BALI
Presidente Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Salto do Lontra - PR

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2017. Instaura processo administrativo para anulação de falta funcional praticada pelo Conselheiro Tutelar Jovian Luis Duarte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTÓ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a Lei Municipal nº 563/2012 de 23 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo com o objetivo de apurar falta funcional praticada pelo Conselheiro Tutelar Jovian Luis Duarte, conforme o Artigo 66, inciso IV e V de Lei Municipal nº 563/2012 de 23 de abril de 2012.

Art. 2º - A comissão de ética será composta pelos seguintes membros:

Table with columns: NOME, REPRESENTAÇÃO, FUNÇÃO. Members include Helen Antônia Silva Torres, Luciana Boto Marth, and Alana Ratz Frazee.

Art. 3º - Após restabelecido o presente, o processo administrativo tramitará de acordo com a Lei Municipal nº 563/2012 de 23 de abril de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Votou-PR, 23 de maio de 2017.

Local: Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de maio de 2017.

Cidney Barbosa Filho
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017. A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, inveni preço por LOTE, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a licitação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

Local de realização do sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no posto de Prefeitura Municipal - Itaipu, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1900 - centro, no cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital no íntegro: à disposição dos interessados no Diário de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de reclamação anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3526-2103 e (46)3526-2107. Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

Cidney Barbosa Filho
Presidente

Prefeitura Municipal de Vitorino

Atuação do Processo. Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregão Presencial, no âmbito da Portaria nº 02/2017, do Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 39/2017, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTUAL UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Em favor das empresas abaixo relacionadas:

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Vitorino, 24/05/2017
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Atuação do Processo. Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregão Presencial, no âmbito da Portaria nº 02/2017, do Processo Licitatório nº 08/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 41/2017, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor das empresas abaixo relacionadas:

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, and other details for various items.

Vitorino, 24/05/2017
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

ORAÇÃO A SANTA EDWIGES. Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra asperos dos cobres e destolveis e socorro dos indivíduos, no céu grazas e do bem prêmio de condado que praticastes, confiante vos peço que a minha oração seja para que os cobres e a graça de... (isto a graça que eu pretendo alcançar), e ser fim o grupo sistema de avaliação elétrica. Em favor das que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades de vida. (Missa e graça a São Edwiges no dia 16 de cada mês).

meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672908

Abertura e avaliação das propostas: 13 de Junho de 2017, às 09 horas.

Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº. 059/2017

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais médico/hospitalares e soro fisiológico, para uso na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 671.540

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 9 horas.

Pregão Eletrônico nº. 060/2017

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza para suprir a demanda dos serviços administrativos dos 05 (cinco) Quartéis do Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu – 9ª GB durante o período de 12 meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672.910

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 9 horas.

Pregão Eletrônico nº. 061/2017

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual confecção de impressos gráficos para uso na Secretaria Municipal da Educação, escolas e CMEI's da rede Municipal de Educação e no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Administração, durante o período de 12 meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672.953

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 10 horas.

Pregão Eletrônico nº. 062/2017

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando eventual aquisição de materiais de materiais de higiene e limpeza, para uso em diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672.955

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 11 horas.

Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1377 ou pelo e-mail dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 24 de maio de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira

Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

44734/2017

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 19/2017-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se AS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017-PMFJ, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 24 de maio de 2017.

Rodrigo de Souza
Pregoeiro

44772/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se AS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017-PMFJ, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA E 2 (DOIS) DENTISTAS PARA COMPORER A EQUIPE DE SAÚDE ESF COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS CADA.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 24 de maio de 2017.

Rodrigo de Souza
Pregoeiro

44775/2017

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **08 de junho de 2017, às 09:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de junho às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **08 junho às 14:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

Cidney Barbiero Filho

Pregoeiro

44837/2017

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 087/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de serviços para ministrir oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDS AFGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **06 de junho de 2017, às 09:00 horas.** 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes para internação voluntária para tratamento e reabilitação de dependentes químicos a pacientes munícipes de Francisco Beltrão.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à saúde EC 29/00. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de junho de 2017.** Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 13 de junho de 2017.** Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017

Nádia Dall Agnol

Pregoeira

44713/2017

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3C7E9AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017 – Processo nº 248/2017.

OBJETO: Aquisição de kits para gestantes para atendimento social, na forma de auxílio natalidade, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM - CNPJ nº 1.593.690/0001-56– Item 014 R\$ 20,56.

2 – CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA 27476836804 – CNPJ nº 23.631.835/0001-45 – Itens 006 R\$ 5,25; 010 R\$ 13,40; 011 R\$ 13,45; 015 R\$ 8,99.

3 – DUBAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME – CNPJ nº 197.912.089-72 – Itens 001 R\$ 1,69; 003 R\$ 8,50; 004 R\$ 13,79; 008 R\$ 7,99; 009 R\$ 18,90; 012 R\$ 2,74; 013 R\$ 1,74.

4 – MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 15.275.465/0001-22. Itens 002 R\$ 22,80; 005 R\$ 8,06; 007 R\$ 2,97; 016 R\$ 9,80.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 32.693,10 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D825F288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017 – Processo nº 301/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de tachões, tachas e cola para sinalização horizontal das vias públicas do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA – ME – CNPJ nº 73.751.257/0001-59 – Itens: 001 R\$ 3,99; 002 R\$ 3,48; 004 R\$ 12,14; 005 R\$ 11,99; 006 R\$ 11,93.

2 – AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – EPP – CNPJ nº 04.255.660/0001-74 – Itens: item 003 R\$ 10,74.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 125.485,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EEEE8538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 246/2017, de 10/05/2017, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 11/2017 – TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

LICITANTES HABILITADAS

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01	CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME
02	PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME
03	QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
04	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
05	CELSO VICENTE PINTO - EPP

LICITANTES INABILITADAS

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01	CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. - EPP
02	CONSTRUTORA GUILHERME ARTHUR LTDA. - ME
03	M.L.P. GONÇALVES & CIA. LTDA - EPP
04	VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA. - EPP

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 02 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura das propostas de preços. Havendo interposição de recurso o processo está automaticamente suspenso para análise do mesmo.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

NILEITE T. PERSZEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BFC11D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de junho de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **08 de junho de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	101		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	425		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0900120782200110223390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	106.262,50		
Data de Lançamento do Edital	24/05/2017		
Data da Abertura das Propostas	08/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 6643262933,0 (Logout)